



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial*

*Município de São José do Rio Preto/SP*

*Data Base da Avaliação: 31/12/2017*

*Brasília, fevereiro de 2018.*

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	1
2.1.	Bases Legais .....	1
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados .....	3
4.	Perfil da População .....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	7
6.	Patrimônio do Plano .....	9
7.	Custo Previdenciário .....	10
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas .....	12
8.	Plano de Custeio .....	15
8.1.	Custo Normal.....	15
8.2.	Custo Suplementar .....	16
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	16
8.3.	Plano de Custeio Total .....	19
9.	Análises de Sensibilidade.....	19
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	20
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria .....	21
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	21
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	23
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar .....	23
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	24
10.	Análises de Variações de Resultados .....	25
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	25
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	26
11.	Parecer Atuarial.....	28

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	6
Quadro 8:	Ativos .....	7
Quadro 9:	Aposentados .....	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro .....	11
Quadro 15:	Custo Normal Total .....	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas .....	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 18:	Custo Normal Indicado.....	15
Quadro 19:	Custo Total.....	16

Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Praticado) .....	17
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto) .....	18
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado .....	19
Quadro 23:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida .....	20
Quadro 24:	Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade .....	20
Quadro 25:	Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade .....	20
Quadro 26:	Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	21
Quadro 27:	Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	21
Quadro 28:	Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual .....	22
Quadro 29:	Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual .....	23
Quadro 30:	Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real .....	23
Quadro 31:	Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real .....	23
Quadro 32:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários .....	24
Quadro 33:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários .....	24
Quadro 34:	Variações do Quantitativo de participantes .....	25
Quadro 35:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	25
Quadro 36:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	25
Quadro 37:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial .....	26
Quadro 38:	Variação do Custo Normal .....	26
Quadro 39:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	26
Quadro 40:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	27
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	33
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	33
Quadro 43:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	34
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	35
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	35
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	36
Quadro 47:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	37
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	38
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	38
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil .....	39
Quadro 51:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	40
Quadro 52:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	40
Quadro 53:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	41
Quadro 54:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	41
Quadro 55:	Estatísticas dos Pensionistas .....	42
Quadro 56:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	42
Quadro 57:	Receitas .....	44
Quadro 58:	Despesas .....	44
Quadro 59:	Ativo Financeiro .....	44

## ÍNDICE DE ANEXOS

<b>ANEXO 1.</b>	<b>RELATÓRIO ESTATÍSTICO .....</b>	<b>33</b>
<b>ANEXO 2.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS .....</b>	<b>43</b>
<b>ANEXO 3.</b>	<b>PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES .....</b>	<b>44</b>
<b>ANEXO 4.</b>	<b>Projeções .....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXO 5.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II. 57</b>	<b>57</b>
<b>ANEXO 6.</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS .....</b>	<b>59</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial .....	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	22
Gráfico 7:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	24
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	34

Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	35
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	36
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	37
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	37
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	38
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	39
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	39
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	40
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	41
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	42

## **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto/SP**

### **1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Preto.

### **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

#### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei Municipal Complementar nº 139, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal Complementar nº 197, de 18 de novembro de 2004;
- Lei Municipal Complementar nº 478, de 02 de julho de 2015;
- Lei Municipal Complementar nº 483, de 28 de setembro de 2015;
- Lei Complementar nº 532, de 16 de março de 2017; e
- Lei Complementar nº 545, de 06 de setembro de 2017.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

## 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.



**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2015
Sobrevivência	IBGE-2015
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2015

Elaboração: CAIXA

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de São José do Rio Preto, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/17**;
- Data da avaliação: **31/dez/17**; e
- Data da elaboração da avaliação: **16/fev/18**.

### 3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram efeito significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

### 4. Perfil da População

#### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
4.828	1.100	182

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

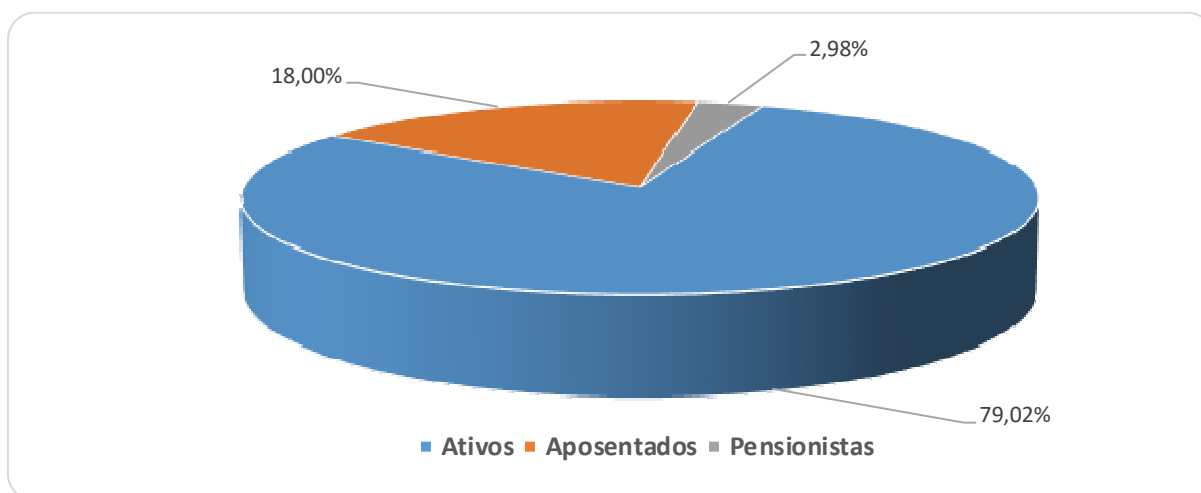
*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*

....

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de servidores do Município de São José do Rio Preto, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 20,98% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,77 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	79,02%	20,98%	3,77

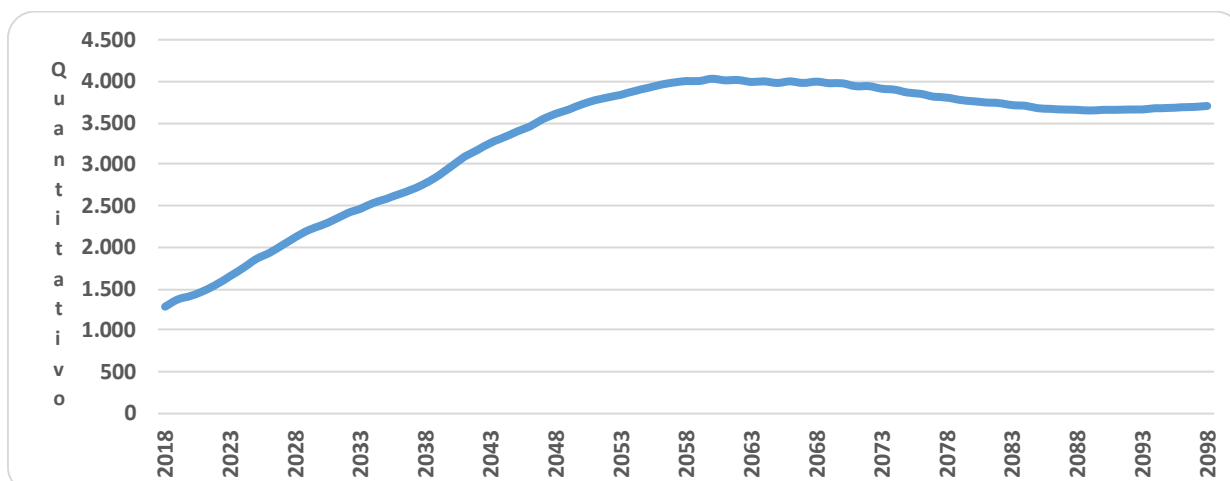
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.



O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Preto prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

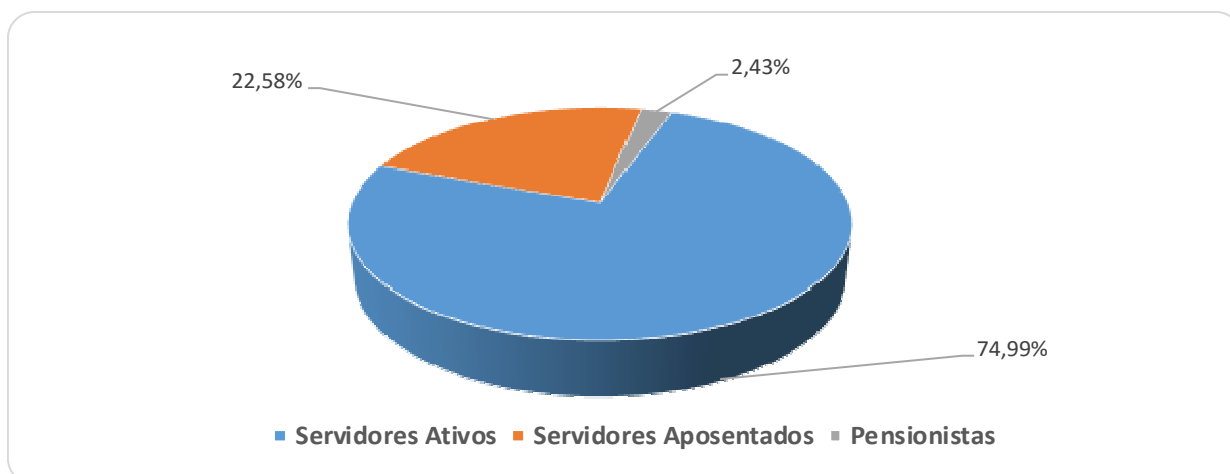
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 21.685.143,31	4.828	R\$ 4.491,54
Servidores Aposentados	R\$ 6.528.617,34	1.100	R\$ 5.935,11
Pensionistas	R\$ 701.880,79	182	R\$ 3.856,49
<b>Total</b>	<b>R\$ 28.915.641,44</b>	<b>6.110</b>	<b>R\$ 4.732,51</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de São José do Rio Preto representa 25,01% do total de gastos com pessoal e 33,34% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 21.685.143,31	11,00%	R\$ 2.385.365,76
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 1.921.197,12	11,00%	R\$ 211.331,68
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 76.325,13	11,00%	R\$ 8.395,76
Município - CN	Folha de salários	R\$ 21.685.143,31	20,00%	R\$ 4.337.028,66
Município - CS	Folha de salários	R\$ 21.685.143,31	11,79%	R\$ 2.556.678,40
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 9.498.800,27</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 21.685.143,31	2,00%	R\$ 433.702,87
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 9.932.503,14</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$9.498.800,27		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 7.230.498,13	R\$7.748.773,06
	Auxílios (*)	R\$ 518.274,93	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$1.750.027,21</b>		
Resultado sobre folha salarial	8,07%		
Resultado sobre arrecadação	18,42%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 9.498.800,27, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 8,07% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

#### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	4.828
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 4.491,54
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 21.685.143,31</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	1.100
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 5.935,11
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 6.528.617,34</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	182
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 3.856,49
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 701.880,79</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	6.110
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 28.915.641,44</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

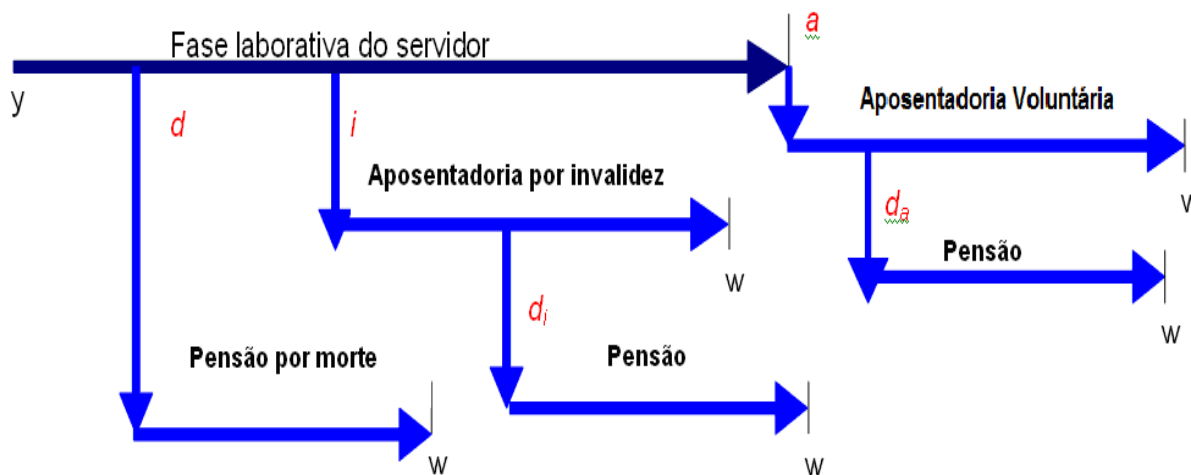
## 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

## 6. Patrimônio do Plano

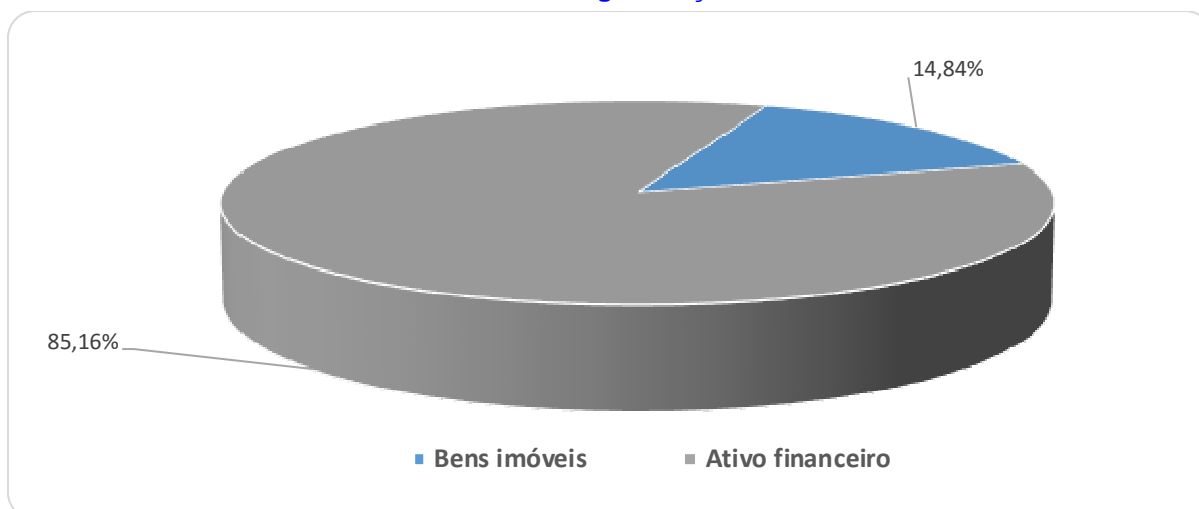
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 83.833.296,75	31/12/2017
Ativo financeiro	R\$ 481.106.745,31	31/12/2017
<b>Total</b>	<b>R\$ 564.940.042,06</b>	<b>31/12/2017</b>

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



## 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém,



pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros**

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

**Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$47.332.162,30	16,79%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$7.075.862,26	2,51%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$5.750.900,01	2,04%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$11.755.516,19	4,17%
	Auxílio-Reclusão	R\$28.190,69	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$3.974.886,77	1,41%
	Salário-Maternidade	R\$2.170.682,85	0,77%
	Salário-Família	R\$563.813,73	0,20%
<b>Total</b>		<b>R\$78.652.014,80</b>	<b>27,90%</b>

Elaboração: CAIXA

## 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 15: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 54.408.024,56	19,30%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 5.750.900,01	2,04%
Pensão de ativos	R\$ 11.755.516,19	4,17%
Auxílios	R\$ 6.737.574,04	2,39%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 78.652.014,80</b>	<b>27,90%</b>
Administração do Plano	R\$ 5.638.137,26	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 84.290.152,06</b>	<b>29,90%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## 7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado

negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de São José do Rio Preto.

**Quadro 16: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 1.021.111.792,43)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 33.526.653,71
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 89.739.429,88)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 949.945,17
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 13.996.725,40
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 1.062.377.898,03)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.428.995.579,54)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 182.062.788,34
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 37.075.478,91
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 364.125.576,70
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 18.005.344,30
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 827.726.391,29)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 1.062.377.898,03)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 827.726.391,29)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 1.890.104.289,32)</b>
(+) Ativo do Plano***	R\$ 564.940.042,06
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 1.325.164.247,26)</b>

\*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

\*\*\*O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº532, de 16 de março de 2017, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

- 2.013 e 2014: 2,09%
- 2015 e 2016: 6,29%
- 2017: 11,79%
- 2018: 17,79%
- 2019: 19,82%
- 2020: 21,85%
- 2021: 23,88%
- 2022: 25,91%
- 2023: 27,94%
- 2024: 29,97%

- 2025: 32,00%
- 2026: 34,03%
- 2027: 36,06%
- 2028: 38,09%
- 2029: 40,12%
- 2030: 42,15%
- 2031: 44,18%
- 2032: 46,21%
- 2033: 48,24%
- 2034: 50,27%
- 2035: 52,30%
- 2036: 54,33%
- 2037 a 2047: 56,36%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 1.525.359.821,08, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos - “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”” o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 1.325.164.247,26, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de São José do Rio Preto é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

**Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar**

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 1.325.164.247,26)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 1.325.164.247,26
<b>Resultado : Equilíbrio Atuarial</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\*Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Complementar nº532, de 16 de março de 2017. Trata-se de uma conta redutora de passivo no valor presente de R\$ 1.525.359.821,08 entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos - “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”” o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 1.325.164.247,26.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros

acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 1,26% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 91.000,00 ao mês.

## 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

### 8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de São José do Rio Preto para o exercício de 2018 é de 29,90% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior que o Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

**Quadro 18: Custo Normal Indicado**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 1.325.164.247,26 corresponde a um Custo Suplementar de 32,22% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 30 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de São José do Rio Preto, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 19: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$ 84.290.152,06	29,90%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 30 anos)	R\$ 90.822.396,33	32,22%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 175.112.548,39</b>	<b>62,12%</b>

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

### 8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº532, de 16 de março de 2017, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

- 2.013 e 2014: 2,09%
- 2015 e 2016: 6,29%
- 2017: 11,79%



- 2018: 17,79%
- 2019: 19,82%
- 2020: 21,85%
- 2021: 23,88%
- 2022: 25,91%
- 2023: 27,94%
- 2024: 29,97%
- 2025: 32,00%
- 2026: 34,03%
- 2027: 36,06%
- 2028: 38,09%
- 2029: 40,12%
- 2030: 42,15%
- 2031: 44,18%
- 2032: 46,21%
- 2033: 48,24%
- 2034: 50,27%
- 2035: 52,30%
- 2036: 54,33%
- 2037 a 2047: 56,36%.

**Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Praticado)**

<b>Ano</b>	<b>Déficit Atuarial Inicial</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Déficit Atuarial Final</b>	<b>CS % da folha de salários</b>
2018	1.325.164.247,26	50.151.230,93	1.275.013.016,33	17,79%
2019	1.351.513.797,31	55.873.940,25	1.295.639.857,06	19,82%
2020	1.373.378.248,48	61.596.649,57	1.311.781.598,91	21,85%
2021	1.390.488.494,84	67.319.358,89	1.323.169.135,95	23,88%
2022	1.402.559.284,11	73.042.068,21	1.329.517.215,90	25,91%
2023	1.409.288.248,85	78.764.777,53	1.330.523.471,32	27,94%
2024	1.410.354.879,60	84.487.486,85	1.325.867.392,75	29,97%
2025	1.405.419.436,32	90.210.196,17	1.315.209.240,15	32,00%
2026	1.394.121.794,55	95.932.905,49	1.298.188.889,07	34,03%
2027	1.376.080.222,41	101.655.614,81	1.274.424.607,60	36,06%
2028	1.350.890.084,06	107.378.324,13	1.243.511.759,93	38,09%
2029	1.318.122.465,52	113.101.033,45	1.205.021.432,08	40,12%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2030	1.277.322.718,00	118.823.742,77	1.158.498.975,23	42,15%
2031	1.228.008.913,75	124.546.452,09	1.103.462.461,66	44,18%
2032	1.169.670.209,36	130.269.161,41	1.039.401.047,95	46,21%
2033	1.101.765.110,83	135.991.870,73	965.773.240,11	48,24%
2034	1.023.719.634,51	141.714.580,05	882.005.054,47	50,27%
2035	934.925.357,74	147.437.289,36	787.488.068,37	52,30%
2036	834.737.352,47	153.075.426,63	681.661.925,85	54,30%
2037	722.561.641,40	158.882.708,00	563.678.933,39	56,36%
2038	597.499.669,40	158.882.708,00	438.616.961,39	56,36%
2039	464.933.979,08	158.882.708,00	306.051.271,07	56,36%
2040	324.414.347,34	158.882.708,00	165.531.639,34	56,36%
2041	175.463.537,70	158.882.708,00	16.580.829,69	56,36%
2042	17.575.679,47	158.882.708,00	0,00	56,36%
2043	0,00	158.882.708,00	0,00	56,36%
2044	0,00	158.882.708,00	0,00	56,36%
2045	0,00	158.882.708,00	0,00	56,36%
2046	0,00	158.882.708,00	0,00	56,36%
2047	0,00	158.882.708,00	0,00	56,36%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Como se observa, o passivo atuarial é amortizado em 2042, ou seja, 5 anos antes do período total previsto no financiamento, havendo, então a possibilidade de redução das atuais alíquotas. Por outro lado, este resultado traz certa segurança de que nos anos seguintes, continuará ainda suficiente para quitar o passivo. Assim sendo, sugerimos que o percentual praticado no ano de 2018 seja de 15,00% e as demais alíquotas deveram ser revistas nas próximas Avaliações Atuariais. O quadro seguinte apresenta o fluxo de amortização com a adoção desta medida.

**Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2018	1.325.164.247,26	42.286.029,45	1.282.878.217,81	15,00%
2019	1.359.850.910,88	47.304.445,31	1.312.546.465,57	16,79%
2020	1.391.299.253,50	52.322.861,17	1.338.976.392,33	18,58%
2021	1.419.314.975,87	57.341.277,03	1.361.973.698,85	20,37%
2022	1.443.692.120,78	62.359.692,88	1.381.332.427,90	22,16%
2023	1.464.212.373,57	67.378.108,74	1.396.834.264,83	23,95%
2024	1.480.644.320,72	72.396.524,60	1.408.247.796,13	25,74%
2025	1.492.742.663,89	77.414.940,45	1.415.327.723,44	27,53%
2026	1.500.247.386,85	82.433.356,31	1.417.814.030,54	29,32%
2027	1.502.882.872,37	87.451.772,17	1.415.431.100,20	31,11%
2028	1.500.356.966,21	92.470.188,02	1.407.886.778,19	32,90%
2029	1.492.359.984,88	97.488.603,88	1.394.871.381,00	34,69%
2030	1.478.563.663,86	102.507.019,74	1.376.056.644,12	36,48%
2031	1.458.620.042,77	107.525.435,59	1.351.094.607,18	38,27%
2032	1.432.160.283,61	112.543.851,45	1.319.616.432,16	40,06%
2033	1.398.793.418,09	117.562.267,31	1.281.231.150,78	41,85%
2034	1.358.105.019,83	122.580.683,16	1.235.524.336,66	43,64%
2035	1.309.655.796,86	127.599.099,02	1.182.056.697,84	45,43%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2036	1.252.980.099,71	132.617.514,88	1.120.362.584,83	47,22%
2037	1.187.584.339,92	137.635.930,74	1.049.948.409,18	49,01%
2038	1.112.945.313,73	142.654.346,59	970.290.967,14	50,80%
2039	1.028.508.425,17	142.654.346,59	885.854.078,58	50,80%
2040	939.005.323,29	142.654.346,59	796.350.976,70	50,80%
2041	844.132.035,30	142.654.346,59	701.477.688,71	50,80%
2042	743.566.350,03	142.654.346,59	600.912.003,44	50,80%
2043	636.966.723,65	142.654.346,59	494.312.377,05	50,80%
2044	523.971.119,68	142.654.346,59	381.316.773,08	50,80%
2045	404.195.779,47	142.654.346,59	261.541.432,88	50,80%
2046	277.233.918,85	142.654.346,59	134.579.572,26	50,80%
2047	142.654.346,59	142.654.346,59	0,00	50,80%

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Indicado**

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%	32,22%	17,79%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e

- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,79 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2015, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.

**Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014	IBGE 2015
Aposentadorias	18,83%	18,90%	18,94%	19,12%	19,21%	19,30%
Invalidez	2,01%	2,02%	2,02%	2,03%	2,03%	2,04%
Pensão de ativos	4,84%	4,74%	4,39%	4,33%	4,25%	4,17%
Auxílios	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%
<b>CUSTO NORMAL LÍQUIDO</b>	<b>28,07%</b>	<b>28,05%</b>	<b>27,74%</b>	<b>27,87%</b>	<b>27,88%</b>	<b>27,90%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO NORMAL TOTAL</b>	<b>30,07%</b>	<b>30,05%</b>	<b>29,74%</b>	<b>29,87%</b>	<b>29,88%</b>	<b>29,90%</b>
<b>Expectativa de Vida</b>	<b>21,16</b>	<b>21,27</b>	<b>21,39</b>	<b>21,23</b>	<b>21,63</b>	<b>21,79</b>

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

**Quadro 24: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade**

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2010	30,07%	31,91%	61,98%
IBGE 2011	30,05%	31,97%	62,02%
IBGE 2012	29,74%	31,76%	61,50%
IBGE 2013	29,87%	32,03%	61,90%
IBGE 2014	29,88%	32,13%	62,01%
IBGE 2015	29,90%	32,22%	62,12%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

**Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade**

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2010	R\$ 809.015.171,99	R\$ 1.049.329.216,46	R\$ 1.858.344.388,45
IBGE 2011	R\$ 811.923.057,56	R\$ 1.052.037.654,76	R\$ 1.863.960.712,32
IBGE 2012	R\$ 812.434.137,81	R\$ 1.043.368.982,24	R\$ 1.855.803.120,05
IBGE 2013	R\$ 820.312.683,66	R\$ 1.054.346.379,39	R\$ 1.874.659.063,05
IBGE 2014	R\$ 824.085.898,37	R\$ 1.058.434.890,06	R\$ 1.882.520.788,43
IBGE 2015	R\$ 827.726.391,29	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.890.104.289,32

## 9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	36,73%	39,51%	76,24%
58	34,29%	36,97%	71,26%
59	31,99%	34,49%	66,48%
60	29,90%	32,22%	62,12%
61	28,02%	30,15%	58,17%
62	26,33%	28,30%	54,63%
63	24,84%	26,66%	51,50%

**Quadro 27: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
57	R\$ 1.127.685.648,74	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 2.190.063.546,77
58	R\$ 1.023.254.920,90	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 2.085.632.818,93
59	R\$ 921.057.486,93	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.983.435.384,96
60	R\$ 827.726.391,29	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.890.104.289,32
61	R\$ 742.685.412,87	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.805.063.310,90
62	R\$ 666.736.839,14	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.729.114.737,17
63	R\$ 599.027.976,91	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.661.405.874,94

Elaboração: CAIXA

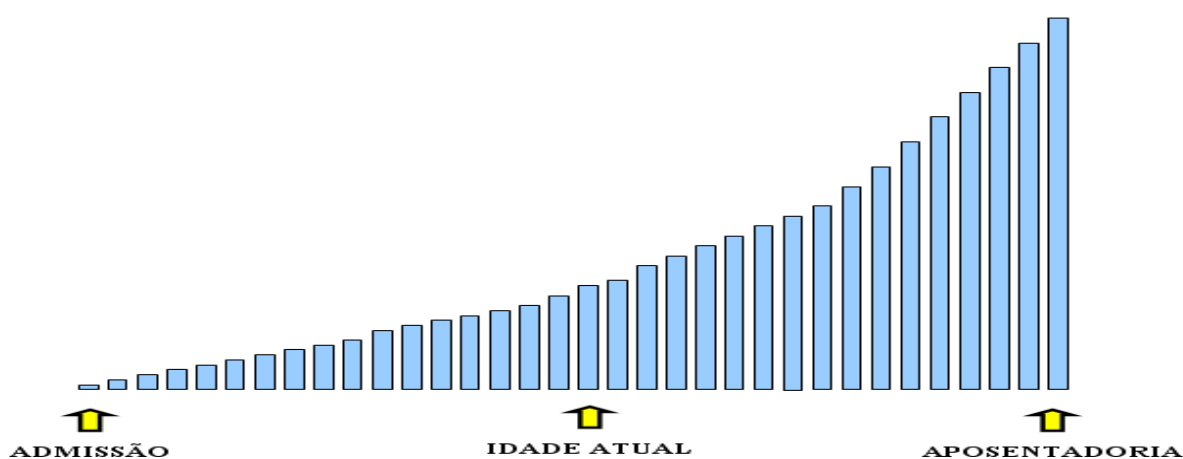
## 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por

morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 28: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual**

Varição idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
38	25,42%	25,23%	50,65%
39	26,73%	27,26%	53,99%
40	28,25%	29,61%	57,86%
41	29,90%	32,22%	62,12%
42	31,52%	34,80%	66,32%
43	33,20%	37,53%	70,73%
44	34,91%	40,33%	75,24%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo



**Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual**

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
38	R\$ 540.133.659,66	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.602.511.557,69
39	R\$ 623.958.354,31	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.686.336.252,34
40	R\$ 720.284.080,38	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.782.661.978,41
41	R\$ 827.726.391,29	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.890.104.289,32
42	R\$ 933.896.460,11	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.996.274.358,14
43	R\$ 1.046.082.440,72	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 2.108.460.338,75
44	R\$ 1.161.602.440,69	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 2.223.980.338,72

#### 9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 29,90%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Quadro 30: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real**

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	35,01%	32,96%	67,97%
5,25%	33,60%	32,75%	66,35%
5,50%	32,28%	32,55%	64,83%
5,75%	31,05%	32,38%	63,43%
6,00%	29,90%	32,22%	62,12%

**Quadro 31: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real**

Juros	RMBaC	RMBC	RMBaC
5,00%	R\$ 994.809.486,70	R\$ 1.069.812.851,95	R\$ 2.064.622.338,65
5,25%	R\$ 949.101.227,83	R\$ 1.067.831.930,11	R\$ 2.016.933.157,94
5,50%	R\$ 906.149.843,12	R\$ 1.065.935.837,09	R\$ 1.972.085.680,21
5,75%	R\$ 865.753.248,42	R\$ 1.064.119.412,98	R\$ 1.929.872.661,40
6,00%	R\$ 827.726.391,29	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.890.104.289,32

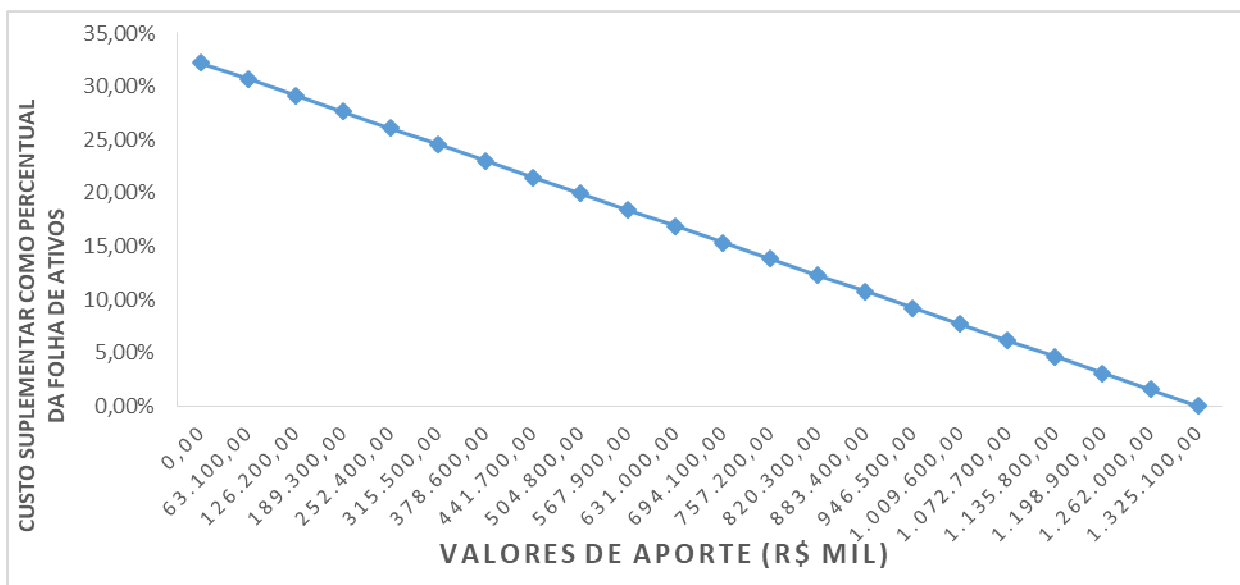
Elaboração: CAIXA

#### 9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 63,1 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,53 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 1.325.164.247,26, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

### 9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Quadro 32: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	27,95%	30,64%	58,59%
0,50%	28,89%	31,41%	60,30%
1,00%	29,90%	32,22%	62,12%
1,50%	31,00%	33,08%	64,08%
2,00%	32,19%	33,99%	66,18%
2,50%	33,48%	34,96%	68,44%

**Quadro 33: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 762.774.499,53	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.825.152.397,56
0,50%	R\$ 794.331.150,08	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.856.709.048,11
1,00%	R\$ 827.726.391,29	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.890.104.289,32
1,50%	R\$ 863.103.164,61	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.925.481.062,64
2,00%	R\$ 900.617.877,57	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.962.995.775,60
2,50%	R\$ 940.441.831,48	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 2.002.819.729,51

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 34: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	4.735	884	162
Avaliação Atuarial 2017	5.020	948	174
Avaliação Atuarial 2018	4.828	1.100	182

Elaboração: CAIXA

**Quadro 35: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 4.014,79	R\$ 5.330,84	R\$ 3.614,32
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 4.152,09	R\$ 5.652,01	R\$ 3.854,49
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 4.491,54	R\$ 5.935,11	R\$ 3.856,49

Elaboração: CAIXA

**Quadro 36: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 19.010.021,27	R\$ 4.712.460,11	R\$ 585.519,27
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 20.843.508,95	R\$ 5.358.101,58	R\$ 670.680,67
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 21.685.143,31	R\$ 6.528.617,34	R\$ 701.880,79

Elaboração: CAIXA

**Quadro 37: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	23	41	64
Folha salarial mensal	R\$ 75.447,54	R\$ 117.534,48	R\$ 192.982,02
Salário médio	R\$ 3.280,33	R\$ 2.866,69	R\$ 3.015,34
Idade mínima atual	21	20	20
Idade média atual	32	32	32
Idade máxima atual	49	56	56
Idade mínima de admissão	21	20	20
Idade média de admissão	31	32	32
Idade máxima de admissão	49	56	56
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	64

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 3,82% pontos percentuais no número de participantes ativos, 192 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 152, e aumento de pensionistas, 08, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 7,60% no gasto com pessoal.

## 10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 38: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,65%	21,58%	19,30%
Invalidez com reversão ao dependente	1,96%	1,99%	2,04%
Pensão de ativos	4,24%	4,72%	4,17%
Auxílios	3,01%	2,66%	2,39%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>29,86%</b>	<b>30,95%</b>	<b>27,90%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>31,86%</b>	<b>32,95%</b>	<b>29,90%</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 39: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 761.310.853,01	R\$ 871.372.489,08	R\$ 1.062.377.898,03
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 774.770.472,94	R\$ 882.158.512,97	R\$ 827.726.391,29
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.536.081.325,95	R\$ 1.753.531.002,05	R\$ 1.890.104.289,32
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 289.592.966,78	R\$ 339.015.902,41	R\$ 564.940.042,06
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 1.246.488.359,17</b>	<b>R\$ 1.414.515.099,64</b>	<b>R\$ 1.325.164.247,26</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 40: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

<b>CUSTO</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>	<b>Avaliação Atuarial 2017</b>	<b>Avaliação Atuarial 2018</b>
Custo Normal	31,86%	32,95%	29,90%
Custo Suplementar (Em 30 anos)	33,79%	35,36%	32,22%
Custo Total	65,65%	68,31%	62,12%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve redução do número total de servidores ativos em de 5.020 para 4.828, sendo que a variação foi, na verdade, ainda maior, pois houve ainda 64 admissões. Esta variação no grupo de participantes impactou tanto no Custo Normal quanto na Reserva de Benefícios a Conceder, resultando em redução para ambos.
- Por outro lado, houve elevação do número de aposentados e pensionsitas, elevando, com isso, a folha de benefícios e, conseqüentemente a Reserva de Benefícios Concedidos.
- Como o total de Reservas se elevou em magnitude superior a elevação do patrimônio do plano, o déficit teve redução de R\$ 1.41 bilhões para 1.32 bilhões, reduzindo-se, por consequência, o custo suplementar de 35,36% para 32,22%.

## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de São José do Rio Preto e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 11,79% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano 2017.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.750.027,21, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2015;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2015;

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria



(male e female);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2015.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 65 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 61 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 3.342;
  - Qtdd – Homens: 1.486;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 193.503.275,93;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 88.403.587,10;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 281.906.863,03.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,29%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,13%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 564.940.042,06 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 481.106.745,31; e
- ativo imobilizado: R\$ 83.833.296,75.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 91.000,00. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 32.002.069,70, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 1.890.104.289,32, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 827.726.391,29, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 1.062.377.898,03.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 29,90% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 1.325.164.247,26 e que, para financiá-lo em 30 anos, é necessário um acréscimo

de 32,22%, perfazendo um Custo Total de 62,12% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº532, de 16 de março de 2017, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

- 2.013 e 2014: 2,09%
- 2015 e 2016: 6,29%
- 2017: 11,79%
- 2018: 17,79%
- 2019: 19,82%
- 2020: 21,85%
- 2021: 23,88%
- 2022: 25,91%
- 2023: 27,94%
- 2024: 29,97%
- 2025: 32,00%
- 2026: 34,03%
- 2027: 36,06%
- 2028: 38,09%
- 2029: 40,12%
- 2030: 42,15%
- 2031: 44,18%
- 2032: 46,21%
- 2033: 48,24%
- 2034: 50,27%
- 2035: 52,30%
- 2036: 54,33%
- 2037 a 2047: 56,36%.

**O modelo de amortização acima se mostrou-se suficiente para quitar o Déficit no período proposto**

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de São José do Rio Preto para o exercício de 2018 é de 29,90%.

**Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção.**

**Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a manutenção da alíquota escalonada praticada.**

**Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal e 17,79%** sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2018.

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

## ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de São José do Rio Preto, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

**Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.981	1.430	3.411
Folha salarial mensal	R\$ 8.867.757,71	R\$ 6.500.591,23	R\$ 15.368.348,94
Salário médio	R\$ 4.476,40	R\$ 4.545,87	R\$ 4.505,53
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	42	41	42
Idade máxima atual	72	71	72
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	60	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

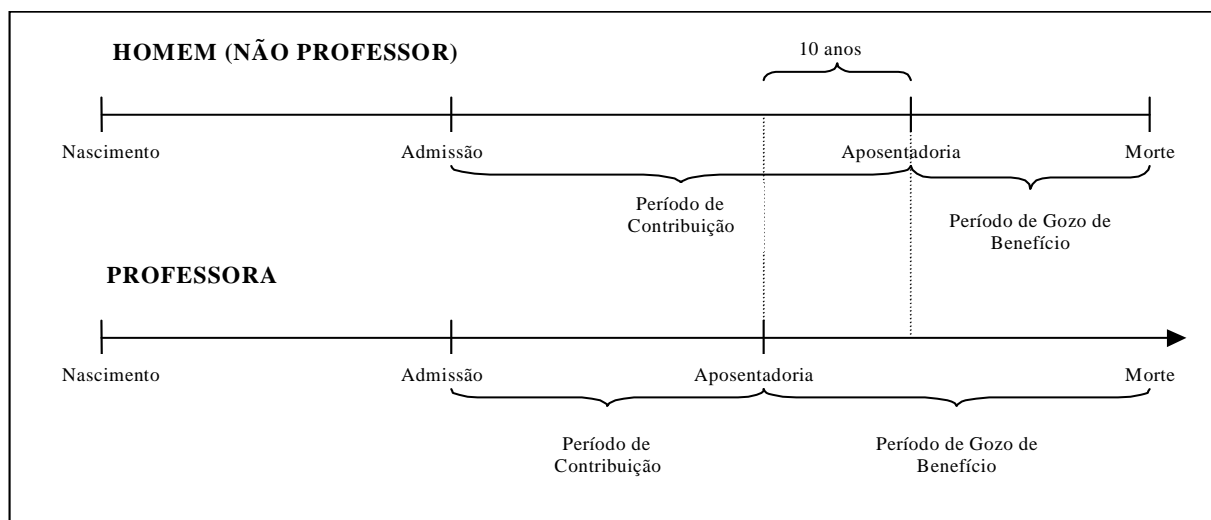
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.361	56	1.417
Folha salarial mensal	R\$ 6.017.109,67	R\$ 299.684,70	R\$ 6.316.794,37
Salário médio	R\$ 4.421,09	R\$ 5.351,51	R\$ 4.457,86
Idade mínima atual	24	26	24
Idade média atual	40	42	40
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	30	32	31
Idade máxima de admissão	56	56	56
Idade média de aposentadoria projetada	55	61	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de São José do Rio Preto corresponde a 29,35% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 96,05% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de São José do Rio Preto, de forma consolidada.

**Quadro 43: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

<b>Discriminação</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
População	3.342	1.486	4.828
Folha salarial mensal	R\$ 14.884.867,38	R\$ 6.800.275,93	R\$ 21.685.143,31
Salário médio	R\$ 4.453,88	R\$ 4.576,23	R\$ 4.491,54
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	41	42	41
Idade máxima atual	72	71	72
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	60	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,22% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 2,75% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

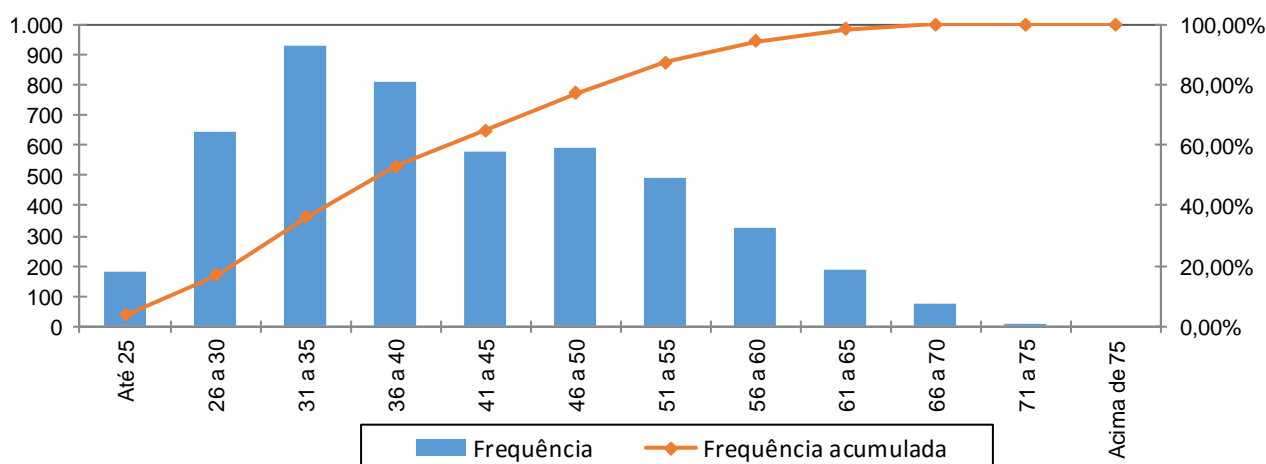


**Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	179	3,71%	3,71%
26 a 30	644	13,34%	17,05%
31 a 35	930	19,26%	36,31%
36 a 40	809	16,76%	53,07%
41 a 45	578	11,97%	65,04%
46 a 50	590	12,22%	77,26%
51 a 55	495	10,25%	87,51%
56 a 60	329	6,81%	94,32%
61 a 65	190	3,94%	98,26%
66 a 70	77	1,60%	99,86%
71 a 75	7	0,14%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>4.828</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



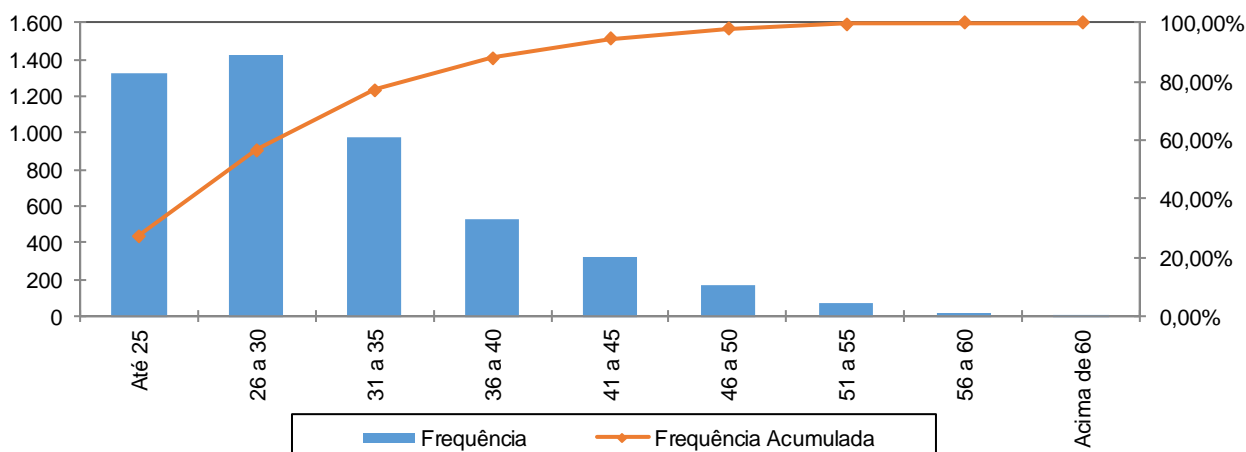
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.327	27,49%	27,49%
26 a 30	1.419	29,39%	56,88%
31 a 35	971	20,11%	76,99%
36 a 40	531	11,00%	87,99%
41 a 45	318	6,58%	94,57%
46 a 50	166	3,44%	98,01%
51 a 55	73	1,51%	99,52%
56 a 60	18	0,38%	99,90%
Acima de 60	5	0,10%	100,00%
<b>Total</b>	<b>4.828</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de São José do Rio Preto foram aos 18 e aos 69 anos, respectivamente, sendo que 76,99% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

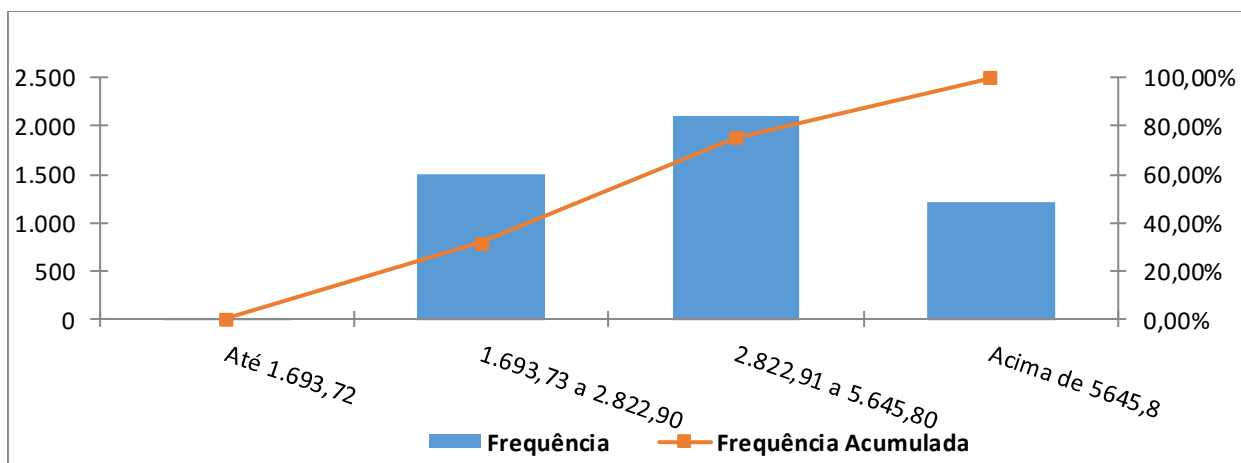
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	18	0,37%	0,37%
1.693,73 a 2.822,90	1.506	31,19%	31,57%
2.822,91 a 5.645,80	2.102	43,54%	75,10%
Acima de 5.645,80	1.202	24,90%	100,00%
Total	4.828	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

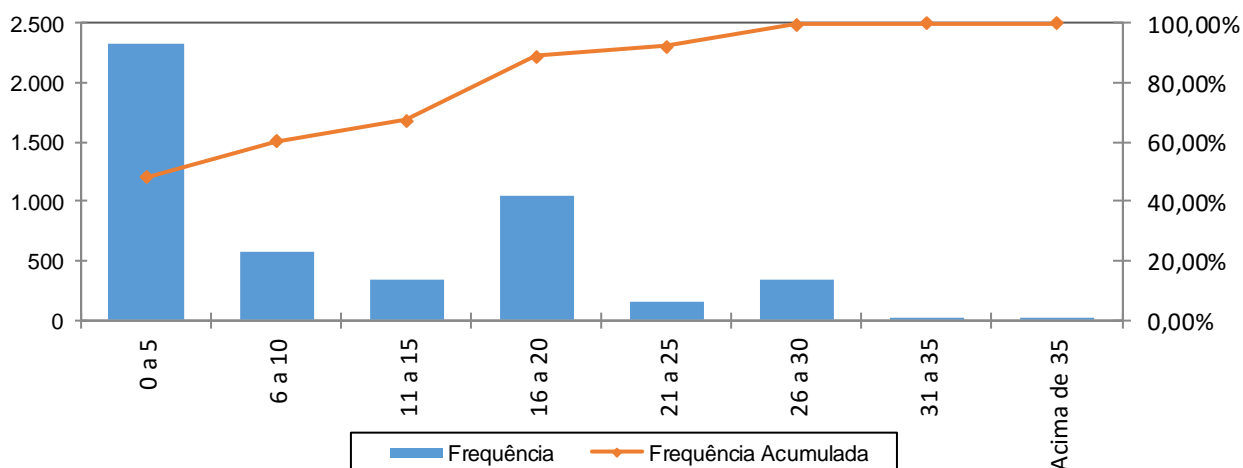
Observa-se que 43,54% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.822,91 a R\$ 5.645,80e que apenas uma pequena parcela, 0,37%, percebe salário de até R\$ 1.693,72.

**Quadro 47: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2.322	48,09%	48,09%
6 a 10	586	12,14%	60,23%
11 a 15	346	7,17%	67,40%
16 a 20	1.044	21,62%	89,02%
21 a 25	159	3,30%	92,32%
26 a 30	348	7,20%	99,52%
31 a 35	19	0,40%	99,92%
Acima de 35	4	0,08%	100,00%
Total	4.828	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

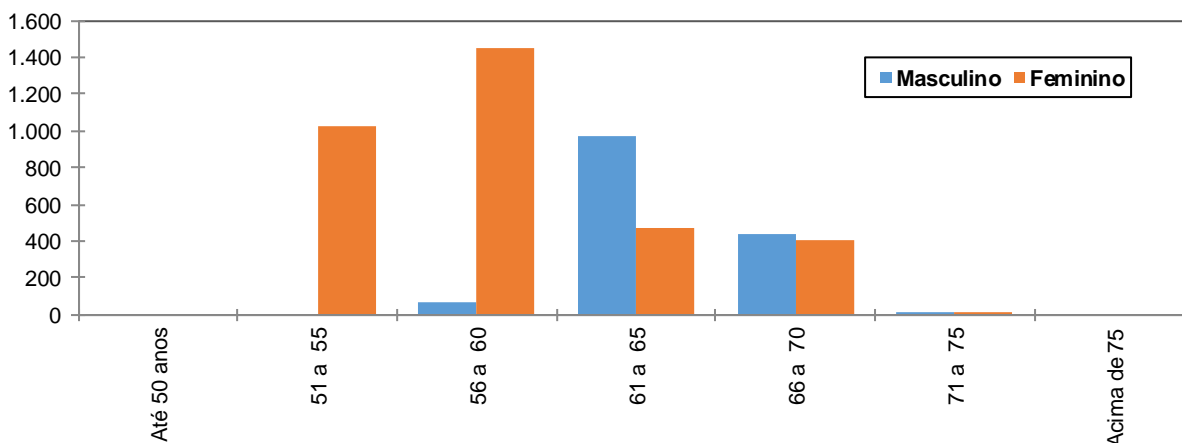
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 48,09% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.025	0	1.025
56 a 60	1.444	67	1.511
61 a 65	469	971	1.440
66 a 70	402	443	845
71 a 75	2	5	7
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3.342</b>	<b>1.486</b>	<b>4.828</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

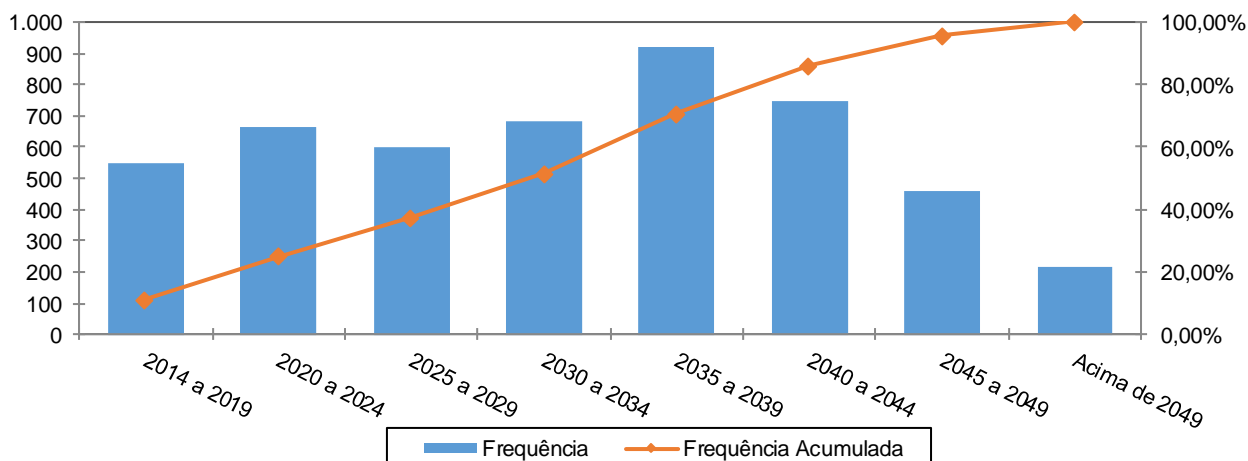
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 52,53% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	548	11,35%	11,35%
2020 a 2024	663	13,73%	25,08%
2025 a 2029	602	12,47%	37,55%
2030 a 2034	681	14,11%	51,66%
2035 a 2039	917	18,99%	70,65%
2040 a 2044	744	15,41%	86,06%
2045 a 2049	457	9,47%	95,53%
Acima de 2049	216	4,47%	100,00%
<b>Total</b>	<b>4.828</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

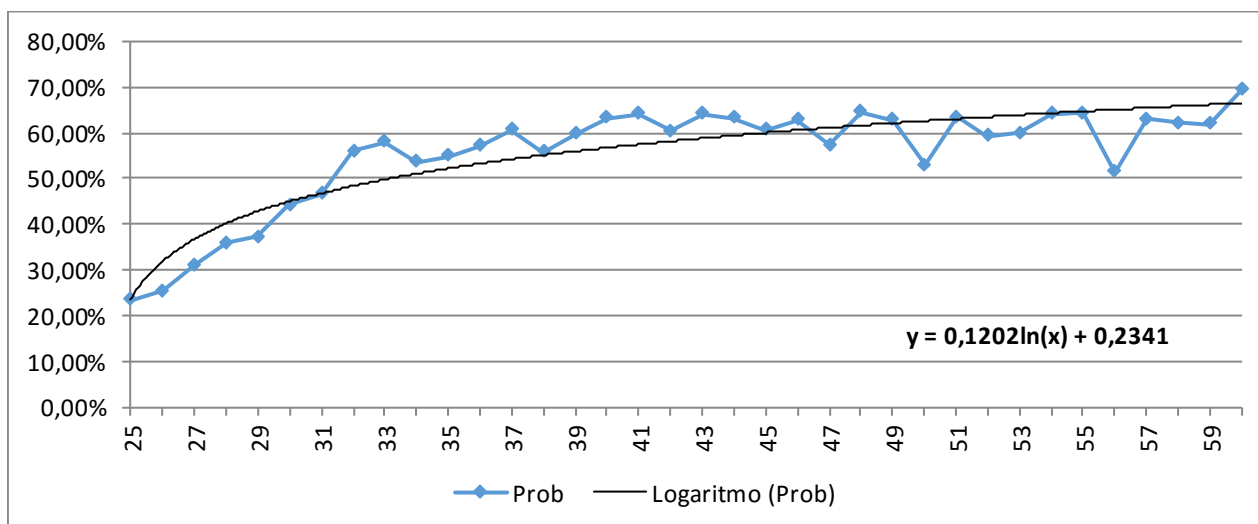
**Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Categoria	População	Frequência
Casados	2.630	54,85%
Não casados	2.197	45,15%
Total	4.827	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a

mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 66,48%.

## Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	916	184	1.100
Folha Salarial	R\$ 5.589.703,14	R\$ 938.914,20	R\$ 6.528.617,34
Salário Médio	R\$ 6.102,30	R\$ 5.102,79	R\$ 5.935,11
Idade mínima	45	49	49
Idade Média	64	71	65
Idade máxima	93	90	93

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

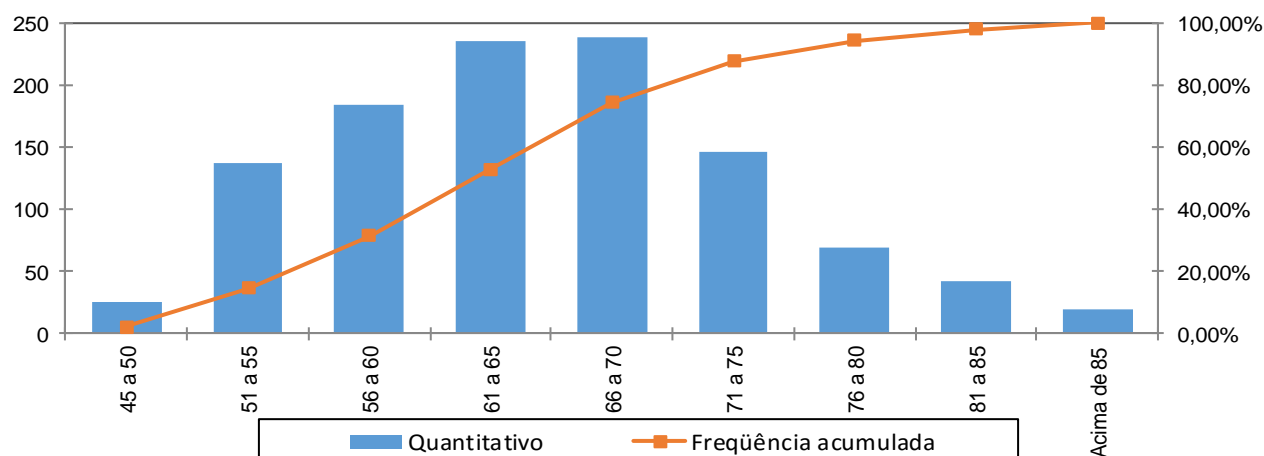
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de São José do Rio Preto aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 16,73% do contingente total.

**Quadro 52: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	25	2,27%	2,27%
51 a 55	137	12,45%	14,72%
56 a 60	185	16,83%	31,55%
61 a 65	235	21,36%	52,91%
66 a 70	238	21,64%	74,55%
71 a 75	147	13,36%	87,91%
76 a 80	70	6,36%	94,27%
81 a 85	43	3,91%	98,18%
Acima de 85	20	1,82%	100,00%
Total	1.100	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 53: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	24	R\$ 82.921,90	R\$ 3.455,08	61
	Feminino	79	R\$ 256.164,25	R\$ 3.242,59	63
Tempo de contribuição	Masculino	27	R\$ 53.232,83	R\$ 1.971,59	76
	Feminino	23	R\$ 56.519,21	R\$ 2.457,36	77
Idade	Masculino	110	R\$ 728.833,32	R\$ 6.625,76	71
	Feminino	673	R\$ 4.942.970,45	R\$ 7.344,68	63
Compulsória	Masculino	21	R\$ 53.274,32	R\$ 2.536,87	74
	Feminino	141	R\$ 334.049,23	R\$ 2.369,14	69
Especial	Masculino	2	R\$ 20.651,83	R\$ 10.325,92	63
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		1.100	R\$ 6.528.617,34	R\$ 5.935,11	65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

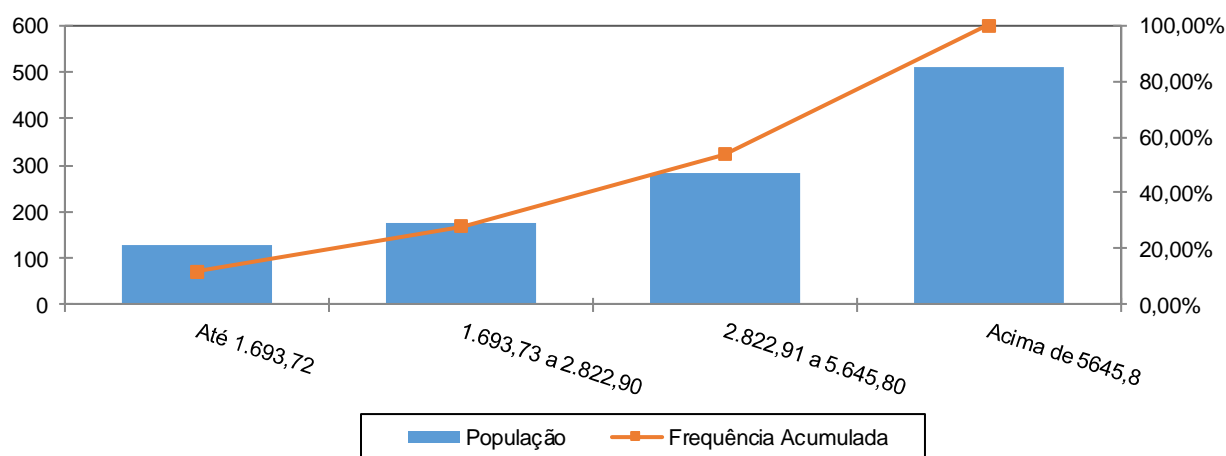
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 54: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	130	11,82%	11,82%
1.693,73 a 2.822,90	177	16,09%	27,91%
2.822,91 a 5.645,80	283	25,73%	53,64%
Acima de 5.645,80	510	46,36%	100,00%
Total	1.100	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 46,36% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 5.645,80 e apenas uma pequena

parcela, 11,82%, percebe benefícios de até R\$1.693,72.

### Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 55: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	146	36	182
Folha de Benefícios	R\$ 574.383,44	R\$ 127.497,35	R\$ 701.880,79
Benefício médio	R\$ 3.934,13	R\$ 3.541,59	R\$ 3.856,49
Idade mínima atual	14	12	12
Idade média atual	68	60	66
Idade máxima atual	103	86	103

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

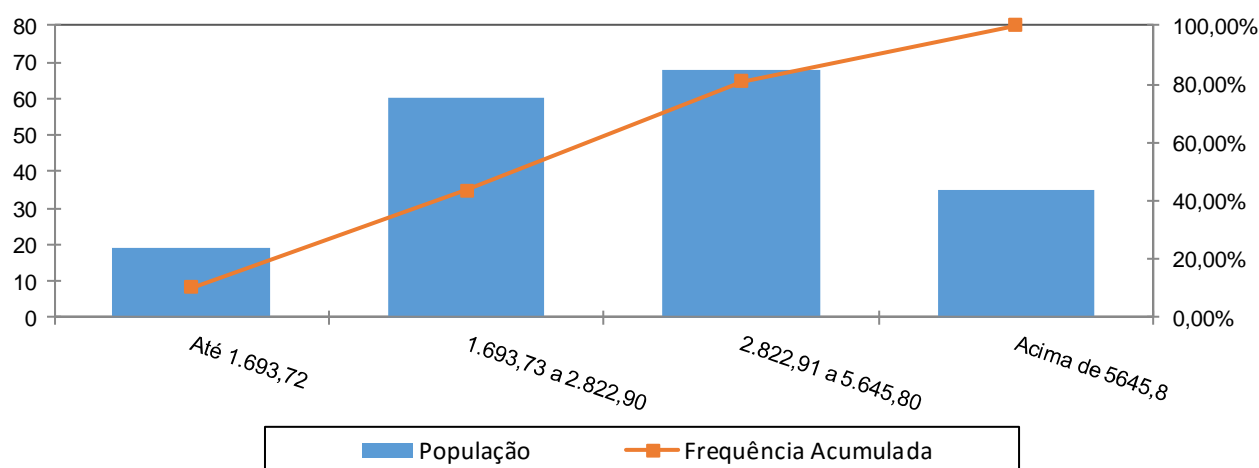
O grupo de pensionistas do Município de São José do Rio Preto está representado por 80,22% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 11,08% em relação ao dos homens.

**Quadro 56: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	19	10,44%	10,44%
1.693,73 a 2.822,90	60	32,97%	43,41%
2.822,91 a 5.645,80	68	37,36%	80,77%
Acima de 5645,8	35	19,23%	100,00%
Total	182	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na terceira faixa, ou seja, 37,36% com benefícios de R\$ 2.822,91 a R\$ 5.645,80. Apenas uma pequena parcela, 10,44%, percebe benefícios de até R\$ 1.693,72.

**ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS**

<b>Servidores ativos – Todos</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Tempo de serviço anterior não informado	358	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	8	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	278	Admitiu-se o dado original como correto
Dependente mais novo válido com idade superior a 21 anos	49	Excluir o dependente da base de dados
Dependente com idade superior a 21 anos	84	Excluir o dependente da base de dados

<b>Servidores Aposentados</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	10	Excluir o dependente da base de dados
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	144	Manter o dado como correto

<b>Pensionistas</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Manter o dado como correto
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	6	Manter o dado como correto

**ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

**Quadro 57: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$21.685.143,31	11,00%	R\$ 31.009.754,93
Contribuição Aposentados	R\$1.921.197,12	11,00%	R\$ 2.747.311,88
Contribuição Pensionistas	R\$76.325,13	11,00%	R\$ 109.144,94
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$21.685.143,31	20,00%	R\$ 56.381.372,61
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$21.685.143,31	2,00%	R\$ 5.638.137,26
Contribuição Ente - CS Escalonado Praticado	R\$21.685.143,31	17,79%	R\$ 50.151.230,93
Compensação Previdenciária	R\$91.104,28		R\$ 1.184.355,59
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$21.685.143,31	22,00%	R\$ 62.019.509,87
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 112.170.740,80

**Quadro 58: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 84.872.025,42
Pensões			R\$ 9.124.450,27
Auxílios	R\$21.685.143,31	2,39%	R\$ 6.737.574,03
Despesas Administrativas	R\$21.685.143,31	2,00%	R\$ 5.638.137,26
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 100.734.049,72
Aposentadorias + Pensões			R\$ 93.996.475,69

**Quadro 59: Ativo Financeiro**

Referência	Valor
Valor em 31/12/17	R\$564.940.042,06
Valor em 31/12/18	R\$593.806.446,78
Ganho financeiro	R\$28.866.404,72

**ANEXO 4. Projeções**

**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	4.828	0	4.828	1.100	182	0	0	1.282	6.110
2019	4.663	165	4.828	1.076	175	97	23	1.371	6.199
2020	4.548	280	4.828	1.051	169	144	47	1.411	6.239
2021	4.410	418	4.828	1.025	163	214	71	1.473	6.301
2022	4.255	573	4.828	999	157	303	96	1.554	6.382
2023	4.083	745	4.828	971	151	408	121	1.651	6.479
2024	3.909	919	4.828	942	145	516	147	1.750	6.578
2025	3.724	1.104	4.828	912	139	635	173	1.859	6.687
2026	3.575	1.253	4.828	882	133	719	199	1.933	6.761
2027	3.409	1.419	4.828	850	127	820	226	2.024	6.852
2028	3.236	1.592	4.828	818	122	929	253	2.122	6.950
2029	3.073	1.755	4.828	786	116	1.027	279	2.208	7.036
2030	2.939	1.889	4.828	752	111	1.097	307	2.267	7.095
2031	2.798	2.030	4.828	719	105	1.175	335	2.334	7.162
2032	2.643	2.185	4.828	685	100	1.266	363	2.414	7.242
2033	2.513	2.315	4.828	650	95	1.333	391	2.469	7.297
2034	2.378	2.450	4.828	616	90	1.411	419	2.536	7.364
2035	2.252	2.576	4.828	582	85	1.474	448	2.589	7.417
2036	2.119	2.709	4.828	547	81	1.544	476	2.647	7.475
2037	1.990	2.838	4.828	513	76	1.610	504	2.703	7.531
2038	1.854	2.974	4.828	480	72	1.694	531	2.777	7.605

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	1.704	3.124	4.828	447	68	1.798	560	2.872	7.700
2040	1.529	3.299	4.828	414	64	1.918	588	2.984	7.812
2041	1.354	3.474	4.828	382	60	2.040	616	3.098	7.926
2042	1.208	3.620	4.828	352	56	2.129	643	3.180	8.008
2043	1.068	3.760	4.828	322	53	2.224	670	3.268	8.096
2044	952	3.876	4.828	293	49	2.292	697	3.330	8.158
2045	826	4.002	4.828	265	46	2.368	722	3.402	8.230
2046	721	4.107	4.828	239	43	2.436	748	3.465	8.293
2047	599	4.229	4.828	214	40	2.525	773	3.552	8.380
2048	499	4.329	4.828	191	37	2.595	798	3.620	8.448
2049	415	4.413	4.828	169	34	2.646	821	3.671	8.499
2050	340	4.488	4.828	149	32	2.708	844	3.733	8.561
2051	274	4.554	4.828	130	29	2.755	867	3.781	8.609
2052	216	4.612	4.828	113	27	2.788	888	3.816	8.644
2053	168	4.660	4.828	97	25	2.819	908	3.849	8.677
2054	122	4.706	4.828	83	23	2.858	927	3.892	8.720
2055	73	4.755	4.828	70	22	2.891	946	3.929	8.757
2056	45	4.783	4.828	59	20	2.925	963	3.967	8.795
2057	25	4.803	4.828	49	18	2.949	980	3.996	8.824
2058	20	4.808	4.828	40	17	2.960	996	4.013	8.841



Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2059	12	4.816	4.828	33	16	2.956	1.011	4.015	8.843
2060	4	4.824	4.828	26	14	2.978	1.023	4.041	8.869
2061	2	4.826	4.828	21	13	2.955	1.035	4.024	8.852
2062	0	4.828	4.828	16	12	2.953	1.044	4.025	8.853
2063	0	4.828	4.828	12	11	2.930	1.052	4.005	8.833
2064	0	4.828	4.828	9	11	2.933	1.058	4.010	8.838
2065	0	4.828	4.828	7	10	2.912	1.063	3.992	8.820
2066	0	4.828	4.828	5	9	2.929	1.066	4.009	8.837
2067	0	4.828	4.828	3	8	2.910	1.069	3.991	8.819
2068	0	4.828	4.828	2	8	2.926	1.070	4.005	8.833
2069	0	4.828	4.828	1	7	2.910	1.070	3.989	8.817
2070	0	4.828	4.828	1	7	2.912	1.067	3.987	8.815
2071	0	4.828	4.828	0	7	2.881	1.064	3.952	8.780
2072	0	4.828	4.828	0	6	2.889	1.058	3.953	8.781
2073	0	4.828	4.828	0	6	2.865	1.052	3.922	8.750
2074	0	4.828	4.828	0	5	2.863	1.043	3.911	8.739
2075	0	4.828	4.828	0	5	2.836	1.034	3.875	8.703
2076	0	4.828	4.828	0	5	2.831	1.023	3.858	8.686
2077	0	4.828	4.828	0	4	2.810	1.011	3.826	8.654
2078	0	4.828	4.828	0	4	2.812	998	3.815	8.643

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	4.828	4.828	0	4	2.796	986	3.786	8.614
2080	0	4.828	4.828	0	4	2.795	971	3.770	8.598
2081	0	4.828	4.828	0	3	2.794	958	3.755	8.583
2082	0	4.828	4.828	0	3	2.800	944	3.747	8.575
2083	0	4.828	4.828	0	3	2.789	931	3.723	8.551
2084	0	4.828	4.828	0	3	2.794	917	3.714	8.542
2085	0	4.828	4.828	0	3	2.779	905	3.686	8.514
2086	0	4.828	4.828	0	2	2.781	893	3.676	8.504
2087	0	4.828	4.828	0	2	2.784	883	3.669	8.497
2088	0	4.828	4.828	0	2	2.788	875	3.665	8.493
2089	0	4.828	4.828	0	2	2.787	868	3.657	8.485
2090	0	4.828	4.828	0	2	2.799	863	3.664	8.492
2091	0	4.828	4.828	0	1	2.804	861	3.667	8.495
2092	0	4.828	4.828	0	1	2.808	860	3.669	8.497
2093	0	4.828	4.828	0	1	2.810	860	3.671	8.499
2094	0	4.828	4.828	0	1	2.821	862	3.684	8.512
2095	0	4.828	4.828	0	1	2.822	865	3.688	8.516
2096	0	4.828	4.828	0	1	2.826	869	3.696	8.524
2097	0	4.828	4.828	0	1	2.828	873	3.702	8.530
2098	0	4.828	4.828	0	1	2.834	878	3.713	8.541

**Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	281.906.863,03	0,00	281.906.863,03	6.737.574,03	0,00	6.737.574,03	84.872.025,42	9.124.450,27	93.996.475,69	100.734.049,72	382.640.912,75
2019	271.844.527,86	10.472.889,00	282.317.416,86	15.381.883,25	0,00	15.381.883,25	84.016.213,67	8.748.328,16	92.764.541,83	108.146.425,08	390.463.841,94
2020	266.588.751,67	17.125.967,09	283.714.718,76	19.261.512,24	9.253,26	19.270.765,50	83.069.004,55	8.390.385,91	91.459.390,47	110.730.155,97	394.444.874,73
2021	258.991.459,95	25.487.995,33	284.479.455,28	25.408.227,40	51.334,38	25.459.561,79	82.029.880,77	8.048.169,38	90.078.050,15	115.537.611,94	400.017.067,21
2022	249.137.364,67	35.485.126,28	284.622.490,96	33.749.914,20	147.109,45	33.897.023,65	80.895.384,36	7.717.215,18	88.612.599,54	122.509.623,19	407.132.114,15
2023	238.145.423,18	46.291.952,09	284.437.375,27	43.201.625,29	212.301,07	43.413.926,36	79.655.005,17	7.392.362,44	87.047.367,60	130.461.293,96	414.898.669,23
2024	227.209.794,05	57.111.773,20	284.321.567,24	52.577.045,04	294.139,88	52.871.184,92	78.318.954,67	7.070.780,96	85.389.735,63	138.260.920,55	422.582.487,79
2025	214.733.975,26	68.996.746,46	283.730.721,72	63.448.739,47	396.217,62	63.844.957,09	76.863.199,62	6.752.502,26	83.615.701,88	147.460.658,97	431.191.380,69
2026	205.073.416,52	78.737.104,15	283.810.520,67	71.519.346,30	561.384,76	72.080.731,06	75.317.718,20	6.438.574,68	81.756.292,88	153.837.023,94	437.647.544,61
2027	194.468.330,38	89.197.401,87	283.665.732,24	80.489.933,49	707.547,24	81.197.480,73	73.653.596,62	6.130.048,06	79.783.644,68	160.981.125,42	444.646.857,66
2028	183.831.534,79	99.731.849,32	283.563.384,11	89.458.535,39	914.602,28	90.373.137,68	71.866.934,03	5.827.984,85	77.694.918,88	168.068.056,55	451.631.440,67
2029	173.457.874,41	110.014.731,17	283.472.605,58	98.121.766,49	1.132.391,92	99.254.158,42	69.952.581,70	5.533.374,99	75.485.956,70	174.740.115,11	458.212.720,70
2030	165.605.809,49	118.349.737,99	283.955.547,48	104.236.837,90	1.412.341,80	105.649.179,70	67.970.931,70	5.247.133,29	73.218.064,99	178.867.244,69	462.822.792,17
2031	157.309.640,50	127.055.631,88	284.365.272,39	110.718.635,28	1.815.703,89	112.534.339,16	65.906.865,73	4.970.033,85	70.876.899,58	183.411.238,74	467.776.511,13
2032	147.983.550,85	136.449.142,01	284.432.692,86	118.137.399,47	2.241.661,28	120.379.060,74	63.752.325,20	4.702.802,35	68.455.127,55	188.834.188,29	473.266.881,15
2033	140.665.097,94	144.345.604,20	285.010.702,15	123.480.571,69	2.739.686,88	126.220.258,57	61.510.415,93	4.445.958,87	65.956.374,80	192.176.633,37	477.187.335,51
2034	132.428.352,32	152.839.324,88	285.267.677,20	129.618.781,87	3.629.667,16	133.248.449,03	59.185.610,39	4.199.688,00	63.385.298,39	196.633.747,42	481.901.424,62
2035	125.589.720,67	160.357.538,40	285.947.259,07	134.265.325,59	4.272.621,75	138.537.947,34	56.787.391,91	3.963.881,85	60.751.273,76	199.289.221,10	485.236.480,17
2036	117.871.583,18	168.496.060,97	286.367.644,15	139.656.553,03	4.919.797,12	144.576.350,14	54.322.058,36	3.738.417,93	58.060.476,29	202.636.826,43	489.004.470,58
2037	111.321.251,75	175.781.665,19	287.102.916,94	143.765.533,35	5.823.374,97	149.588.908,32	51.782.042,63	3.522.958,80	55.305.001,43	204.893.909,76	491.996.826,70
2038	103.849.002,86	183.703.947,75	287.552.950,61	148.639.591,74	7.432.639,23	156.072.230,98	49.202.283,99	3.317.042,35	52.519.326,34	208.591.557,31	496.144.507,92

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	95.126.697,11	192.397.769,94	287.524.467,05	154.598.928,58	9.594.290,49	164.193.219,06	46.589.521,92	3.120.261,94	49.709.783,86	213.903.002,93	501.427.469,98
2040	85.788.592,95	201.394.580,56	287.183.173,52	161.020.312,78	11.303.118,09	172.323.430,87	43.950.568,50	2.932.161,82	46.882.730,32	219.206.161,19	506.389.334,71
2041	76.131.892,37	210.703.246,18	286.835.138,55	167.601.524,83	13.247.587,99	180.849.112,82	41.297.296,46	2.752.258,44	44.049.554,90	224.898.667,72	511.733.806,27
2042	68.074.177,01	218.698.759,78	286.772.936,79	172.421.605,70	14.782.342,38	187.203.948,09	38.642.077,24	2.580.124,13	41.222.201,37	228.426.149,46	515.199.086,25
2043	59.660.051,40	226.983.665,07	286.643.716,47	177.419.673,98	17.210.576,38	194.630.250,36	35.997.409,44	2.415.525,26	38.412.934,70	233.043.185,06	519.686.901,52
2044	53.119.028,61	233.631.396,25	286.750.424,86	180.377.000,73	19.534.016,97	199.911.017,70	33.376.167,69	2.258.396,99	35.634.564,68	235.545.582,37	522.296.007,23
2045	46.185.572,29	240.549.576,56	286.735.148,85	183.527.373,69	22.052.106,03	205.579.479,72	30.792.013,04	2.108.687,87	32.900.700,90	238.480.180,62	525.215.329,47
2046	40.022.566,81	246.794.733,58	286.817.300,38	185.712.982,77	25.282.920,48	210.995.903,25	28.259.351,04	1.966.221,17	30.225.572,21	241.221.475,46	528.038.775,84
2047	32.593.306,44	253.753.511,62	286.346.818,06	188.944.580,18	29.187.622,51	218.132.202,70	25.792.886,27	1.830.831,91	27.623.718,18	245.755.920,88	532.102.738,94
2048	26.643.969,16	259.412.618,59	286.056.587,75	190.503.595,17	33.122.760,16	223.626.355,33	23.406.902,75	1.702.454,50	25.109.357,26	248.735.712,58	534.792.300,33
2049	22.124.866,48	264.004.281,32	286.129.147,80	190.441.679,92	37.104.096,17	227.545.776,09	21.114.661,97	1.581.110,54	22.695.772,51	250.241.548,60	536.370.696,40
2050	17.959.501,25	268.243.810,74	286.203.311,99	189.821.252,20	42.658.287,55	232.479.539,75	18.928.029,12	1.466.820,24	20.394.849,35	252.874.389,10	539.077.701,09
2051	14.347.181,25	271.725.387,84	286.072.569,09	188.438.937,68	48.055.626,37	236.494.564,04	16.857.266,94	1.359.568,13	18.216.835,07	254.711.399,11	540.783.968,20
2052	11.546.155,07	274.565.029,62	286.111.184,69	186.054.791,18	52.700.514,38	238.755.305,56	14.910.807,38	1.259.347,75	16.170.155,14	254.925.460,70	541.036.645,39
2053	8.926.802,74	277.407.988,16	286.334.790,90	183.296.748,63	58.305.604,11	241.602.352,74	13.094.955,56	1.166.069,26	14.261.024,82	255.863.377,56	542.198.168,46
2054	6.411.630,05	279.841.026,33	286.252.656,37	180.244.977,66	64.897.250,74	245.142.228,40	11.413.534,86	1.079.490,83	12.493.025,69	257.635.254,09	543.887.910,47
2055	3.245.774,58	282.406.779,61	285.652.554,19	177.657.749,09	70.760.859,99	248.418.609,09	9.867.828,67	999.216,67	10.867.045,35	259.285.654,43	544.938.208,63
2056	1.936.351,34	283.841.566,48	285.777.917,82	173.097.752,09	78.407.408,80	251.505.160,89	8.457.258,76	924.785,37	9.382.044,12	260.887.205,01	546.665.122,83
2057	1.077.516,12	284.467.128,35	285.544.644,46	167.934.816,81	85.850.896,03	253.785.712,85	7.180.032,54	855.753,78	8.035.786,32	261.821.499,17	547.366.143,63
2058	860.277,67	284.645.629,56	285.505.907,23	162.006.706,59	93.647.473,12	255.654.179,71	6.033.486,18	791.774,88	6.825.261,06	262.479.440,77	547.985.347,99

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2059	523.108,64	284.752.331,56	285.275.440,21	156.078.710,85	100.056.888,51	256.135.599,36	5.014.330,38	732.559,01	5.746.889,39	261.882.488,75	547.157.928,95
2060	175.872,58	285.200.730,48	285.376.603,06	150.077.593,56	107.707.335,11	257.784.928,68	4.118.394,72	677.863,35	4.796.258,08	262.581.186,75	547.957.789,81
2061	61.714,61	285.183.548,32	285.245.262,94	143.770.487,19	112.869.769,09	256.640.256,28	3.340.425,45	627.486,39	3.967.911,84	260.608.168,12	545.853.431,05
2062	0,00	285.696.033,76	285.696.033,76	137.376.883,15	119.099.770,81	256.476.653,96	2.674.036,15	581.265,68	3.255.301,83	259.731.955,79	545.427.989,55
2063	0,00	285.853.310,80	285.853.310,80	130.887.740,21	124.373.453,81	255.261.194,02	2.111.542,46	538.984,07	2.650.526,53	257.911.720,55	543.765.031,35
2064	0,00	286.150.830,64	286.150.830,64	124.395.635,16	130.837.895,91	255.233.531,07	1.644.105,09	500.417,93	2.144.523,02	257.378.054,09	543.528.884,73
2065	0,00	286.073.588,43	286.073.588,43	117.910.090,04	135.893.094,06	253.803.184,10	1.261.813,25	465.328,14	1.727.141,39	255.530.325,49	541.603.913,91
2066	0,00	286.314.189,71	286.314.189,71	111.471.005,90	142.630.821,11	254.101.827,02	954.287,83	433.507,95	1.387.795,79	255.489.622,80	541.803.812,51
2067	0,00	286.047.769,60	286.047.769,60	105.082.569,06	147.469.753,23	252.552.322,29	711.738,39	404.758,70	1.116.497,09	253.668.819,38	539.716.588,98
2068	0,00	286.243.536,41	286.243.536,41	98.791.377,72	153.521.723,73	252.313.101,45	524.857,71	378.829,27	903.686,98	253.216.788,43	539.460.324,84
2069	0,00	286.053.754,04	286.053.754,04	92.600.519,16	157.983.047,97	250.583.567,13	384.400,91	355.418,70	739.819,60	251.323.386,73	537.377.140,77
2070	0,00	286.256.975,41	286.256.975,41	86.552.208,90	163.372.774,12	249.924.983,02	281.471,84	334.209,99	615.681,83	250.540.664,85	536.797.640,26
2071	0,00	286.119.513,93	286.119.513,93	80.650.464,52	166.954.427,35	247.604.891,87	207.811,59	314.870,52	522.682,11	248.127.573,98	534.247.087,91
2072	0,00	286.472.060,46	286.472.060,46	74.930.726,07	172.118.019,01	247.048.745,08	156.060,91	297.059,55	453.120,47	247.501.865,55	533.973.926,01
2073	0,00	286.285.698,60	286.285.698,60	69.381.095,64	175.499.635,33	244.880.730,98	120.061,42	280.464,31	400.525,72	245.281.256,70	531.566.955,30
2074	0,00	286.571.940,36	286.571.940,36	64.038.226,13	179.913.176,62	243.951.402,75	94.821,57	264.824,51	359.646,08	244.311.048,83	530.882.989,19
2075	0,00	286.461.736,28	286.461.736,28	58.891.982,60	182.453.818,87	241.345.801,47	76.630,32	249.937,37	326.567,70	241.672.369,17	528.134.105,45
2076	0,00	286.875.126,62	286.875.126,62	53.971.877,15	185.812.774,96	239.784.652,11	63.151,94	235.635,02	298.786,96	240.083.439,08	526.958.565,70
2077	0,00	286.892.178,87	286.892.178,87	49.261.658,09	188.480.807,89	237.742.465,98	53.200,44	221.819,58	275.020,02	238.017.486,00	524.909.664,87
2078	0,00	286.995.801,88	286.995.801,88	44.778.725,21	192.132.665,29	236.911.390,50	46.082,81	208.476,68	254.559,50	237.165.949,99	524.161.751,87

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2079	0,00	286.817.958,46	286.817.958,46	40.519.256,06	194.232.861,10	234.752.117,16	41.127,68	195.636,28	236.763,96	234.988.881,12	521.806.839,58
2080	0,00	287.014.500,02	287.014.500,02	36.504.231,42	197.129.795,02	233.634.026,44	37.621,66	183.298,48	220.920,14	233.854.946,58	520.869.446,60
2081	0,00	286.832.451,18	286.832.451,18	32.722.171,23	199.620.864,00	232.343.035,23	34.999,09	171.462,12	206.461,21	232.549.496,44	519.381.947,62
2082	0,00	286.816.608,09	286.816.608,09	29.195.593,56	202.310.965,59	231.506.559,15	32.958,31	160.091,39	193.049,70	231.699.608,85	518.516.216,94
2083	0,00	286.636.225,90	286.636.225,90	25.928.576,92	203.603.717,23	229.532.294,15	31.358,59	149.140,80	180.499,38	229.712.793,53	516.349.019,43
2084	0,00	286.835.522,18	286.835.522,18	22.945.676,18	205.594.989,43	228.540.665,61	30.097,97	138.559,87	168.657,84	228.709.323,45	515.544.845,63
2085	0,00	286.778.468,35	286.778.468,35	20.239.690,84	206.250.791,39	226.490.482,23	29.088,02	128.314,08	157.402,11	226.647.884,33	513.426.352,69
2086	0,00	287.057.694,67	287.057.694,67	17.827.860,40	208.053.992,71	225.881.853,11	28.223,13	118.374,65	146.597,78	226.028.450,90	513.086.145,57
2087	0,00	286.918.222,34	286.918.222,34	15.691.211,48	209.672.503,00	225.363.714,48	27.390,36	108.740,90	136.131,26	225.499.845,73	512.418.068,07
2088	0,00	286.828.397,82	286.828.397,82	13.836.063,86	211.317.477,87	225.153.541,73	26.525,16	99.392,69	125.917,85	225.279.459,57	512.107.857,40
2089	0,00	286.688.701,16	286.688.701,16	12.250.502,14	212.362.332,86	224.612.835,00	25.611,55	90.313,96	115.925,51	224.728.760,51	511.417.461,67
2090	0,00	286.713.876,30	286.713.876,30	10.926.909,13	213.795.483,21	224.722.392,34	24.649,87	81.520,65	106.170,52	224.828.562,86	511.542.439,17
2091	0,00	286.529.078,86	286.529.078,86	9.840.736,71	215.043.206,43	224.883.943,15	23.642,05	73.046,24	96.688,30	224.980.631,44	511.509.710,31
2092	0,00	286.411.157,51	286.411.157,51	8.978.960,69	216.021.448,92	225.000.409,62	22.589,30	64.930,90	87.520,20	225.087.929,82	511.499.087,33
2093	0,00	286.302.045,81	286.302.045,81	8.316.534,99	216.708.992,02	225.025.527,01	21.493,13	57.214,78	78.707,91	225.104.234,93	511.406.280,74
2094	0,00	286.229.930,44	286.229.930,44	7.825.622,88	218.125.798,95	225.951.421,83	20.356,28	49.932,68	70.288,96	226.021.710,80	512.251.641,24
2095	0,00	285.907.423,64	285.907.423,64	7.467.097,04	218.655.129,63	226.122.226,67	19.193,89	43.111,54	62.305,43	226.184.532,10	512.091.955,74
2096	0,00	285.912.384,87	285.912.384,87	7.223.801,08	219.127.748,03	226.351.549,11	18.013,00	36.769,44	54.782,43	226.406.331,54	512.318.716,41
2097	0,00	285.890.682,94	285.890.682,94	7.061.341,47	219.474.747,26	226.536.088,74	16.820,69	30.922,00	47.742,68	226.583.831,42	512.474.514,36
2098	0,00	285.890.248,18	285.890.248,18	6.959.104,18	220.044.821,44	227.003.925,62	15.624,09	25.590,83	41.214,92	227.045.140,53	512.935.388,72

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 4.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	112.170.740,80	33.866.211,75	1.184.355,59	0,00	28.866.404,72	176.087.712,86	93.996.475,69	6.737.574,03	5.638.137,26	106.372.186,98	69.715.525,88	634.655.567,94
2019	117.983.771,96	34.431.991,97	1.288.187,57	0,00	38.079.334,08	191.783.285,58	102.237.108,58	6.747.386,26	5.646.348,34	114.630.843,18	77.152.442,40	711.808.010,34
2020	124.013.887,70	34.779.308,31	1.330.493,54	0,00	42.708.480,62	202.832.170,17	105.594.725,27	6.780.781,78	5.674.294,38	118.049.801,43	84.782.368,74	796.590.379,08
2021	129.904.839,05	35.225.242,63	1.401.237,89	0,00	47.795.422,74	214.326.742,31	111.209.356,40	6.799.058,98	5.689.589,11	123.698.004,49	90.628.737,82	887.219.116,90
2022	135.659.016,22	35.785.508,37	1.499.431,96	0,00	53.233.147,01	226.177.103,56	119.002.536,87	6.802.477,53	5.692.449,82	131.497.464,22	94.679.639,34	981.898.756,24
2023	141.341.000,09	36.327.929,38	1.609.766,37	0,00	58.913.925,37	238.192.621,21	127.759.236,03	6.798.053,27	5.688.747,51	140.246.036,81	97.946.584,40	1.079.845.340,64
2024	147.038.231,64	36.840.514,55	1.717.811,85	0,00	64.790.720,44	250.387.278,48	136.334.273,84	6.795.285,46	5.686.431,34	148.815.990,64	101.571.287,84	1.181.416.628,48
2025	152.630.954,95	37.415.215,83	1.843.261,06	0,00	70.884.997,71	262.774.429,55	146.290.560,14	6.781.164,25	5.674.614,43	158.746.338,82	104.028.090,73	1.285.444.719,21
2026	158.371.220,04	37.890.290,21	1.932.290,28	0,00	77.126.683,15	275.320.483,68	153.356.371,31	6.783.071,44	5.676.210,41	165.815.653,16	109.504.830,52	1.394.949.549,73
2027	164.062.075,90	38.365.305,71	2.030.671,91	0,00	83.696.972,98	288.155.026,50	161.164.437,24	6.779.611,00	5.673.314,64	173.617.362,88	114.537.663,62	1.509.487.213,35
2028	169.762.268,63	38.786.702,42	2.127.811,33	0,00	90.569.232,80	301.246.015,18	168.873.914,82	6.777.164,88	5.671.267,68	181.322.347,38	119.923.667,80	1.629.410.881,15
2029	175.465.006,68	39.221.418,66	2.219.199,18	0,00	97.764.652,87	314.670.277,39	176.126.919,12	6.774.995,27	5.669.452,11	188.571.366,50	126.098.910,89	1.755.509.792,04
2030	181.293.963,22	39.555.127,28	2.277.793,13	0,00	105.330.587,52	328.457.471,15	180.777.232,49	6.786.537,58	5.679.110,95	193.242.881,02	135.214.590,13	1.890.724.382,17
2031	187.106.812,02	39.909.237,55	2.341.345,10	0,00	113.443.462,93	342.800.857,60	185.821.039,65	6.796.330,01	5.687.305,45	198.304.675,11	144.496.182,49	2.035.220.564,66
2032	192.844.353,84	40.271.682,25	2.415.732,48	0,00	122.113.233,88	357.645.002,45	191.724.800,35	6.797.941,36	5.688.653,86	204.211.395,57	153.433.606,88	2.188.654.171,54
2033	198.694.225,20	40.560.571,38	2.463.314,28	0,00	131.319.250,29	373.037.361,15	195.501.133,70	6.811.755,78	5.700.214,04	208.013.103,52	165.024.257,63	2.353.678.429,17
2034	204.473.469,03	40.893.220,04	2.524.778,40	0,00	141.220.705,75	389.112.173,22	200.379.237,73	6.817.897,49	5.705.353,54	212.902.488,76	176.209.684,46	2.529.888.113,63
2035	210.345.686,36	41.136.978,73	2.562.975,64	0,00	151.793.286,82	405.838.927,55	203.410.765,14	6.834.139,49	5.718.945,18	215.963.849,81	189.875.077,74	2.719.763.191,37
2036	216.076.308,34	41.399.222,26	2.609.638,36	0,00	163.185.791,48	423.270.960,44	207.114.155,94	6.844.186,70	5.727.352,88	219.685.695,52	203.585.264,92	2.923.348.456,29
2037	222.045.349,73	41.610.362,26	2.642.001,94	0,00	175.400.907,38	441.698.621,31	209.682.693,86	6.861.759,71	5.742.058,34	222.286.511,91	219.412.109,40	3.142.760.565,69
2038	222.144.357,13	41.872.892,39	2.692.270,69	0,00	188.565.633,94	455.275.154,15	213.672.276,97	6.872.515,52	5.751.059,01	226.295.851,50	228.979.302,65	3.371.739.868,34
2039	222.138.090,75	42.154.897,21	2.762.581,26	0,00	202.304.392,10	469.359.961,32	219.252.481,20	6.871.834,76	5.750.489,34	231.874.805,30	237.485.156,02	3.609.225.024,36
2040	222.063.006,17	42.352.261,74	2.832.291,40	0,00	216.553.501,46	483.801.060,77	224.785.032,03	6.863.677,85	5.743.663,47	237.392.373,35	246.408.687,42	3.855.633.711,78
2041	221.986.438,48	42.553.534,19	2.906.336,43	0,00	231.338.022,71	498.784.331,81	230.661.621,28	6.855.359,81	5.736.702,77	243.253.683,86	255.530.647,95	4.111.164.359,73
2042	221.972.754,09	42.710.974,59	2.952.414,73	0,00	246.669.861,58	514.306.004,99	234.318.629,16	6.853.873,19	5.735.458,74	246.907.961,09	267.398.043,90	4.378.562.403,63
2043	221.944.325,62	42.945.695,52	3.011.633,71	0,00	262.713.744,22	530.615.399,07	239.018.548,04	6.850.784,82	5.732.874,33	251.602.207,19	279.013.191,88	4.657.575.595,51



Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	221.967.801,47	43.088.087,83	3.043.444,14	0,00	279.454.535,73	547.553.869,17	241.543.185,85	6.853.335,15	5.735.008,50	254.131.529,50	293.422.339,67	4.950.997.935,18
2045	221.964.440,75	43.226.393,81	3.080.195,48	0,00	297.059.876,11	565.330.906,15	244.459.959,06	6.852.970,06	5.734.702,98	257.047.632,10	308.283.274,05	5.259.281.209,23
2046	221.982.514,08	43.381.788,26	3.113.893,86	0,00	315.556.872,55	584.035.068,75	247.134.433,02	6.854.933,48	5.736.346,01	259.725.712,51	324.309.356,24	5.583.590.565,47
2047	221.879.007,97	43.567.951,33	3.169.808,61	0,00	335.015.433,93	603.632.201,84	251.572.111,54	6.843.688,95	5.726.936,36	264.142.736,85	339.489.464,99	5.923.080.030,46
2048	62.932.449,31	43.714.578,56	3.205.418,70	0,00	355.384.801,83	465.237.248,40	254.398.309,74	6.836.752,45	5.721.131,76	266.956.193,95	198.281.054,45	6.121.361.084,91
2049	62.948.412,52	43.798.166,13	3.221.733,58	0,00	367.281.665,09	477.249.977,32	255.693.141,16	6.838.486,63	5.722.582,96	268.254.210,75	208.995.766,57	6.330.356.851,48
2050	62.964.728,64	43.946.415,75	3.251.731,81	0,00	379.821.411,09	489.984.287,29	258.073.953,39	6.840.259,16	5.724.066,24	270.638.278,79	219.346.008,50	6.549.702.859,98
2051	62.935.965,20	44.027.267,76	3.271.290,08	0,00	392.982.171,60	503.216.694,64	259.626.196,54	6.837.134,40	5.721.451,38	272.184.782,32	231.031.912,32	6.780.734.772,30
2052	62.944.460,63	44.020.430,85	3.269.902,17	0,00	406.844.086,34	517.078.879,99	259.516.045,00	6.838.057,31	5.722.223,69	272.076.326,00	245.002.553,99	7.025.737.326,29
2053	62.993.654,00	44.095.963,38	3.277.248,70	0,00	421.544.239,58	531.911.105,66	260.099.102,82	6.843.401,50	5.726.695,82	272.669.200,14	259.241.905,52	7.284.979.231,81
2054	62.975.584,40	44.185.852,56	3.294.865,18	0,00	437.098.753,91	547.555.056,05	261.497.236,14	6.841.438,49	5.725.053,13	274.063.727,76	273.491.328,29	7.558.470.560,10
2055	62.843.561,92	44.236.674,23	3.310.794,61	0,00	453.508.233,61	563.899.264,37	262.761.477,08	6.827.096,05	5.713.051,08	275.301.624,21	288.597.640,16	7.847.068.200,26
2056	62.871.141,92	44.317.642,89	3.325.440,64	0,00	470.824.092,02	581.338.317,47	263.923.860,35	6.830.092,24	5.715.558,36	276.469.510,95	304.868.806,52	8.151.937.006,78
2057	62.819.821,78	44.324.919,02	3.331.618,42	0,00	489.116.220,41	599.592.579,63	264.414.160,04	6.824.517,00	5.710.892,89	276.949.569,93	322.643.009,70	8.474.580.016,48
2058	62.811.299,59	44.351.379,08	3.334.155,49	0,00	508.474.800,99	618.971.635,15	264.615.514,89	6.823.591,18	5.710.118,14	277.149.224,21	341.822.410,94	8.816.402.427,42
2059	62.760.596,85	44.282.381,80	3.320.927,39	0,00	528.984.145,65	639.348.051,69	263.565.665,75	6.818.083,02	5.705.508,80	276.089.257,57	363.258.794,12	9.179.661.221,54
2060	62.782.852,67	44.323.689,37	3.323.914,64	0,00	550.779.673,29	661.210.129,97	263.802.748,86	6.820.500,81	5.707.532,06	276.330.781,73	384.879.348,24	9.564.540.569,78
2061	62.753.957,85	44.192.965,51	3.293.311,81	0,00	573.872.434,19	684.112.669,36	261.373.953,35	6.817.361,78	5.704.905,26	273.896.220,39	410.216.448,97	9.974.757.018,75
2062	62.853.127,43	44.189.111,85	3.276.400,60	0,00	598.485.421,13	708.804.061,01	260.031.793,44	6.828.135,21	5.713.920,68	272.573.849,33	436.230.211,68	10.410.987.230,43
2063	62.887.728,38	44.102.207,10	3.247.753,30	0,00	624.659.233,83	734.896.922,61	257.758.198,45	6.831.894,13	5.717.066,22	270.307.158,80	464.589.763,81	10.875.576.994,24
2064	62.953.182,74	44.103.890,53	3.235.369,04	0,00	652.534.619,65	762.827.061,96	256.775.320,95	6.839.004,85	5.723.016,61	269.337.342,41	493.489.719,55	11.369.066.713,79
2065	62.936.189,45	43.991.911,41	3.206.652,38	0,00	682.144.002,83	792.278.756,07	254.496.220,46	6.837.158,76	5.721.471,77	267.054.850,99	525.223.905,08	11.894.290.618,87
2066	62.989.121,74	44.017.986,31	3.200.737,47	0,00	713.657.437,13	823.865.282,65	254.026.783,60	6.842.909,13	5.726.283,79	266.595.976,52	557.269.306,13	12.451.559.925,00
2067	62.930.509,31	43.890.491,30	3.172.691,61	0,00	747.093.595,50	857.087.287,72	251.800.921,55	6.836.541,69	5.720.955,39	264.358.418,63	592.728.869,09	13.044.288.794,09
2068	62.973.578,01	43.892.740,75	3.161.915,29	0,00	782.657.327,65	892.685.561,70	250.945.658,09	6.841.220,52	5.724.870,73	263.511.749,34	629.173.812,36	13.673.462.606,45
2069	62.931.825,89	43.774.264,46	3.133.271,56	0,00	820.407.756,39	930.247.118,30	248.672.346,08	6.836.684,72	5.721.075,08	261.230.105,88	669.017.012,42	14.342.479.618,87

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	62.976.534,59	43.763.859,39	3.118.695,50	0,00	860.548.777,13	970.407.866,61	247.515.515,94	6.841.541,71	5.725.139,51	260.082.197,16	710.325.669,45	15.052.805.288,32
2071	62.946.293,06	43.627.236,96	3.083.882,56	0,00	903.168.317,30	1.012.825.729,88	244.752.584,39	6.838.256,38	5.722.390,28	257.313.231,05	755.512.498,83	15.808.317.787,15
2072	63.023.853,30	43.647.481,34	3.071.655,84	0,00	948.499.067,23	1.058.242.057,71	243.782.209,77	6.846.682,24	5.729.441,21	256.358.333,22	801.883.724,49	16.610.201.511,64
2073	62.982.853,69	43.521.917,00	3.039.716,50	0,00	996.612.090,70	1.106.156.577,89	241.247.341,29	6.842.228,20	5.725.713,97	253.815.283,46	852.341.294,43	17.462.542.806,07
2074	63.045.826,88	43.520.981,58	3.023.617,45	0,00	1.047.752.568,36	1.157.342.994,27	239.969.638,51	6.849.069,37	5.731.438,81	252.550.146,69	904.792.847,58	18.367.335.653,65
2075	63.021.581,98	43.385.067,98	2.986.847,47	0,00	1.102.040.139,22	1.211.433.636,65	237.051.386,68	6.846.435,50	5.729.234,73	249.627.056,91	961.806.579,74	19.329.142.233,39
2076	63.112.527,86	43.366.991,21	2.963.382,67	0,00	1.159.748.534,00	1.269.191.435,74	235.189.101,06	6.856.315,53	5.737.502,53	247.782.919,12	1.021.408.516,62	20.350.550.750,01
2077	63.116.279,35	43.286.831,58	2.934.264,91	0,00	1.221.033.045,00	1.330.370.420,84	232.878.167,41	6.856.723,07	5.737.843,58	245.472.734,06	1.084.897.686,78	21.435.448.436,79
2078	63.139.076,41	43.282.629,77	2.920.661,14	0,00	1.286.126.906,21	1.395.469.273,53	231.798.502,92	6.859.199,66	5.739.916,04	244.397.618,62	1.151.071.654,91	22.586.520.091,70
2079	63.099.950,86	43.174.455,43	2.890.676,94	0,00	1.355.191.205,50	1.464.356.288,73	229.418.804,45	6.854.949,21	5.736.359,17	242.010.112,83	1.222.346.175,90	23.808.866.267,60
2080	63.143.190,00	43.166.793,77	2.873.956,73	0,00	1.428.531.976,06	1.537.715.916,56	228.091.803,68	6.859.646,55	5.740.290,00	240.691.740,23	1.297.024.176,33	25.105.890.443,93
2081	63.103.139,26	43.107.583,56	2.855.418,57	0,00	1.506.353.426,64	1.615.419.568,03	226.620.521,41	6.855.295,58	5.736.649,02	239.212.466,01	1.376.207.102,02	26.482.097.545,95
2082	63.099.653,78	43.090.811,47	2.842.794,93	0,00	1.588.925.852,76	1.697.959.112,94	225.618.645,47	6.854.916,93	5.736.332,16	238.209.894,56	1.459.749.218,38	27.941.846.764,33
2083	63.059.969,70	42.991.488,60	2.816.114,10	0,00	1.676.510.805,86	1.785.378.378,26	223.501.118,87	6.850.605,80	5.732.724,52	236.084.449,19	1.549.293.929,07	29.491.140.693,40
2084	63.103.814,88	42.985.557,78	2.801.919,67	0,00	1.769.468.441,60	1.878.359.733,93	222.374.576,83	6.855.368,98	5.736.710,44	234.966.656,25	1.643.393.077,68	31.134.533.771,08
2085	63.091.263,04	42.889.985,72	2.774.672,36	0,00	1.868.072.026,26	1.976.827.947,38	220.212.092,35	6.854.005,39	5.735.569,37	232.801.667,11	1.744.026.280,27	32.878.560.051,35
2086	63.152.692,83	42.909.384,54	2.765.681,07	0,00	1.972.713.603,08	2.081.541.361,52	219.498.497,94	6.860.678,90	5.741.153,89	232.100.330,73	1.849.441.030,79	34.728.001.082,14
2087	63.122.008,91	42.885.417,49	2.758.134,44	0,00	2.083.680.064,93	2.192.445.625,77	218.899.558,93	6.857.345,51	5.738.364,45	231.495.268,89	1.960.950.356,88	36.688.951.439,02
2088	63.102.247,52	42.880.283,75	2.754.615,37	0,00	2.201.337.086,34	2.310.074.232,98	218.620.267,51	6.855.198,71	5.736.567,96	231.212.034,18	2.078.862.198,80	38.767.813.637,82
2089	63.071.514,26	42.848.317,39	2.747.092,26	0,00	2.326.068.818,27	2.434.735.742,18	218.023.194,98	6.851.859,96	5.733.774,02	230.608.828,96	2.204.126.913,22	40.971.940.551,04
2090	63.077.052,79	42.868.626,71	2.747.842,45	0,00	2.458.316.433,06	2.567.009.955,01	218.082.734,39	6.852.461,64	5.734.277,53	230.669.473,56	2.336.340.481,45	43.308.281.032,49
2091	63.036.397,35	42.865.286,20	2.749.424,74	0,00	2.598.496.861,95	2.707.147.970,24	218.208.312,41	6.848.044,98	5.730.581,58	230.786.938,97	2.476.361.031,27	45.784.642.063,76
2092	63.010.454,65	42.864.938,26	2.750.516,69	0,00	2.747.078.523,83	2.855.704.433,43	218.294.975,17	6.845.226,66	5.728.223,15	230.868.424,98	2.624.836.008,45	48.409.478.072,21
2093	62.986.450,08	42.857.456,67	2.750.537,34	0,00	2.904.568.684,33	3.013.163.128,42	218.296.614,09	6.842.618,89	5.726.040,92	230.865.273,90	2.782.297.854,52	51.191.775.926,73
2094	62.970.584,70	42.903.006,50	2.761.963,90	0,00	3.071.506.555,60	3.180.142.110,70	219.203.483,75	6.840.895,34	5.724.598,61	231.768.977,70	2.948.373.133,00	54.140.149.059,73
2095	62.899.633,20	42.876.273,72	2.764.005,05	0,00	3.248.408.943,58	3.356.948.855,55	219.365.480,50	6.833.187,42	5.718.148,47	231.916.816,39	3.125.032.039,16	57.265.181.098,89
2096	62.900.724,67	42.887.654,57	2.766.726,38	0,00	3.435.910.865,93	3.544.465.971,55	219.581.459,07	6.833.306,00	5.718.247,70	232.133.012,77	3.312.332.958,78	60.577.514.057,67
2097	62.895.950,25	42.893.250,42	2.768.923,44	0,00	3.634.650.843,46	3.743.208.967,57	219.755.828,91	6.832.787,32	5.717.813,66	232.306.429,89	3.510.902.537,68	64.088.416.595,35
2098	62.895.854,60	42.916.084,70	2.774.708,06	0,00	3.845.304.995,72	3.953.891.643,08	220.214.925,27	6.832.776,93	5.717.804,96	232.765.507,16	3.721.126.135,92	67.809.542.731,27

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 21.685.143,31</b>	<b>R\$ 2.385.365,76</b>	<b>R\$ 31.009.754,93</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 1.997.522,25</b>	<b>R\$ 219.727,45</b>	<b>R\$ 2.856.456,82</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 21.685.143,31	R\$ 4.770.731,53	R\$ 62.019.509,87
	Município - Custo Suplementar	17,79%	R\$ 21.685.143,31	R\$ 3.857.786,99	R\$ 50.151.230,93
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>39,79%</b>		<b>R\$ 8.628.518,52</b>	<b>R\$ 112.170.740,80</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 1.184.355,59</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 28.866.404,72</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 176.087.712,86</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 6.528.617,34	R\$ 84.872.025,42
	Pensionistas			R\$ 701.880,79	R\$ 9.124.450,27
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	2,39%	R\$ 21.685.143,31	R\$ 518.274,93	R\$ 6.737.574,03
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 21.685.143,31	R\$ 433.702,87	R\$ 5.638.137,26
	<b>Total</b>			<b>R\$ 8.182.475,92</b>	<b>R\$ 106.372.186,98</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/17				R\$ 564.940.042,06
	Em 31/12/18				R\$ 593.806.446,78

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º,  
INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	132.366.341,31	84.326.209,21	48.040.132,10	564.940.042,06
2018	176.087.712,86	106.372.186,98	69.715.525,88	634.655.567,94
2019	191.783.285,58	114.630.843,18	77.152.442,40	711.808.010,34
2020	202.832.170,17	118.049.801,43	84.782.368,74	796.590.379,08
2021	214.326.742,31	123.698.004,49	90.628.737,82	887.219.116,90
2022	226.177.103,56	131.497.464,22	94.679.639,34	981.898.756,24
2023	238.192.621,21	140.246.036,81	97.946.584,40	1.079.845.340,64
2024	250.387.278,48	148.815.990,64	101.571.287,84	1.181.416.628,48
2025	262.774.429,55	158.746.338,82	104.028.090,73	1.285.444.719,21
2026	275.320.483,68	165.815.653,16	109.504.830,52	1.394.949.549,73
2027	288.155.026,50	173.617.362,88	114.537.663,62	1.509.487.213,35
2028	301.246.015,18	181.322.347,38	119.923.667,80	1.629.410.881,15
2029	314.670.277,39	188.571.366,50	126.098.910,89	1.755.509.792,04
2030	328.457.471,15	193.242.881,02	135.214.590,13	1.890.724.382,17
2031	342.800.857,60	198.304.675,11	144.496.182,49	2.035.220.564,66
2032	357.645.002,45	204.211.395,57	153.433.606,88	2.188.654.171,54
2033	373.037.361,15	208.013.103,52	165.024.257,63	2.353.678.429,17
2034	389.112.173,22	212.902.488,76	176.209.684,46	2.529.888.113,63
2035	405.838.927,55	215.963.849,81	189.875.077,74	2.719.763.191,37
2036	423.270.960,44	219.685.695,52	203.585.264,92	2.923.348.456,29
2037	441.698.621,31	222.286.511,91	219.412.109,40	3.142.760.565,69
2038	455.275.154,15	226.295.851,50	228.979.302,65	3.371.739.868,34
2039	469.359.961,32	231.874.805,30	237.485.156,02	3.609.225.024,36
2040	483.801.060,77	237.392.373,35	246.408.687,42	3.855.633.711,78
2041	498.784.331,81	243.253.683,86	255.530.647,95	4.111.164.359,73
2042	514.306.004,99	246.907.961,09	267.398.043,90	4.378.562.403,63
2043	530.615.399,07	251.602.207,19	279.013.191,88	4.657.575.595,51
2044	547.553.869,17	254.131.529,50	293.422.339,67	4.950.997.935,18
2045	565.330.906,15	257.047.632,10	308.283.274,05	5.259.281.209,23
2046	584.035.068,75	259.725.712,51	324.309.356,24	5.583.590.565,47
2047	603.632.201,84	264.142.736,85	339.489.464,99	5.923.080.030,46
2048	465.237.248,40	266.956.193,95	198.281.054,45	6.121.361.084,91
2049	477.249.977,32	268.254.210,75	208.995.766,57	6.330.356.851,48
2050	489.984.287,29	270.638.278,79	219.346.008,50	6.549.702.859,98
2051	503.216.694,64	272.184.782,32	231.031.912,32	6.780.734.772,30
2052	517.078.879,99	272.076.326,00	245.002.553,99	7.025.737.326,29
2053	531.911.105,66	272.669.200,14	259.241.905,52	7.284.979.231,81
2054	547.555.056,05	274.063.727,76	273.491.328,29	7.558.470.560,10
2055	563.899.264,37	275.301.624,21	288.597.640,16	7.847.068.200,26

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	581.338.317,47	276.469.510,95	304.868.806,52	8.151.937.006,78
2057	599.592.579,63	276.949.569,93	322.643.009,70	8.474.580.016,48
2058	618.971.635,15	277.149.224,21	341.822.410,94	8.816.402.427,42
2059	639.348.051,69	276.089.257,57	363.258.794,12	9.179.661.221,54
2060	661.210.129,97	276.330.781,73	384.879.348,24	9.564.540.569,78
2061	684.112.669,36	273.896.220,39	410.216.448,97	9.974.757.018,75
2062	708.804.061,01	272.573.849,33	436.230.211,68	10.410.987.230,43
2063	734.896.922,61	270.307.158,80	464.589.763,81	10.875.576.994,24
2064	762.827.061,96	269.337.342,41	493.489.719,55	11.369.066.713,79
2065	792.278.756,07	267.054.850,99	525.223.905,08	11.894.290.618,87
2066	823.865.282,65	266.595.976,52	557.269.306,13	12.451.559.925,00
2067	857.087.287,72	264.358.418,63	592.728.869,09	13.044.288.794,09
2068	892.685.561,70	263.511.749,34	629.173.812,36	13.673.462.606,45
2069	930.247.118,30	261.230.105,88	669.017.012,42	14.342.479.618,87
2070	970.407.866,61	260.082.197,16	710.325.669,45	15.052.805.288,32
2071	1.012.825.729,88	257.313.231,05	755.512.498,83	15.808.317.787,15
2072	1.058.242.057,71	256.358.333,22	801.883.724,49	16.610.201.511,64
2073	1.106.156.577,89	253.815.283,46	852.341.294,43	17.462.542.806,07
2074	1.157.342.994,27	252.550.146,69	904.792.847,58	18.367.335.653,65
2075	1.211.433.636,65	249.627.056,91	961.806.579,74	19.329.142.233,39
2076	1.269.191.435,74	247.782.919,12	1.021.408.516,62	20.350.550.750,01
2077	1.330.370.420,84	245.472.734,06	1.084.897.686,78	21.435.448.436,79
2078	1.395.469.273,53	244.397.618,62	1.151.071.654,91	22.586.520.091,70
2079	1.464.356.288,73	242.010.112,83	1.222.346.175,90	23.808.866.267,60
2080	1.537.715.916,56	240.691.740,23	1.297.024.176,33	25.105.890.443,93
2081	1.615.419.568,03	239.212.466,01	1.376.207.102,02	26.482.097.545,95
2082	1.697.959.112,94	238.209.894,56	1.459.749.218,38	27.941.846.764,33
2083	1.785.378.378,26	236.084.449,19	1.549.293.929,07	29.491.140.693,40
2084	1.878.359.733,93	234.966.656,25	1.643.393.077,68	31.134.533.771,08
2085	1.976.827.947,38	232.801.667,11	1.744.026.280,27	32.878.560.051,35
2086	2.081.541.361,52	232.100.330,73	1.849.441.030,79	34.728.001.082,14
2087	2.192.445.625,77	231.495.268,89	1.960.950.356,88	36.688.951.439,02
2088	2.310.074.232,98	231.212.034,18	2.078.862.198,80	38.767.813.637,82
2089	2.434.735.742,18	230.608.828,96	2.204.126.913,22	40.971.940.551,04
2090	2.567.009.955,01	230.669.473,56	2.336.340.481,45	43.308.281.032,49
2091	2.707.147.970,24	230.786.938,97	2.476.361.031,27	45.784.642.063,76
2092	2.855.704.433,43	230.868.424,98	2.624.836.008,45	48.409.478.072,21
2093	3.013.163.128,42	230.865.273,90	2.782.297.854,52	51.191.775.926,73
2094	3.180.142.110,70	231.768.977,70	2.948.373.133,00	54.140.149.059,73

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo:** Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017.

**ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>0,00</b>
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	564.940.042,06
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>564.940.042,06</b>
<b>TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>564.940.042,06</b>
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	<b>TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	564.940.042,06
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	564.940.042,06
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	1.062.377.898,03
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.110.851.222,31
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	33.526.653,71
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	949.945,17
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.996.725,40
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	827.726.391,29
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.428.995.579,54
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	364.125.576,70
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	219.138.267,25
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.005.344,30
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	1.325.164.247,26
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	1.325.164.247,26
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL</b>	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		